

Presidente: Paulo Lacerda
Secretária: Nicinha
Resolução: nº 4/01
Ato da Presidência: nºs 2/01 e 54/02
Membros: José Soares e Gilberto Rampon



Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.º 9/01

MENSAGEM N.º
OFÍCIO N.º
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/01
REQUERIMENTO N.º
INDICAÇÃO N.º

ASSUNTO - Constitui CEV para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFÔNICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

APRESENTANTE(S) VEREADOR PAULO LACERDA e outros.

SESSÃO DE 6.2.2001

ENTRADA EM

PRAZO DE

VENCIMENTO EM



17

Fl. n.º 2
Proc. 9/01
<i>[Handwritten Signature]</i>

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

WV

Solicitamos, através do Requerimento n.º 406/99, informações à ANATEL, a respeito da notícia de cobrança de ligações interurbanas entre as cidades da Baixada Santista.

De acordo com a resposta fornecida pela Superintendência de Serviços Públicos da ANATEL, as ligações entre os Municípios de Santos e São Vicente são tarifadas como chamadas interurbanas, Degrau Conurbado - DC.

Áreas conurbadas são duas ou mais localidades cujas zonas urbanas tenham se tornado limítrofes uma das outras, constituindo um todo continuamente urbanizado, podendo ser separadas por rios, lagos, baías, braços oceânicos ou por distância de até 1000 metros.

As ligações entre as cidades da Grande São Paulo também são tarifadas como interurbanas.

Nesse contexto excetuam-se as feitas entre São Paulo/Guarulhos e Santos/Guarujá, em virtude de condição estipulada com as Prefeituras locais, por ocasião da incorporação pela TELESP das empresas telefônicas que prestavam serviço nesses Municípios, em 1969.

Todavia, ainda segundo as informações da ANATEL, existe em estudo naquela empresa um projeto para reavaliação de áreas locais, considerando como parâmetros o interesse econômico, a continuidade urbana, a engenharia das Redes de Telecomunicações e as localidades envolvidas.

Para tanto, a ANATEL levará em conta as contribuições dos representantes legais e demais organismos e pessoas das comunidades em questão.

Diante do exposto, e considerando a importância da continuação da participação ativa desta Casa através de uma Comissão Especial de Vereadores no estudo que vem sendo desenvolvido pela ANATEL, em relação a possíveis alterações na avaliação das áreas locais, no intuito de evitar a cobrança de tarifas interurbanas entre São Vicente e as demais cidades da nossa região,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4 /01

DOCUMENTO N.º 68 /01

Constitui CEV para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto à EMBRATEL, à ANATEL, à TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

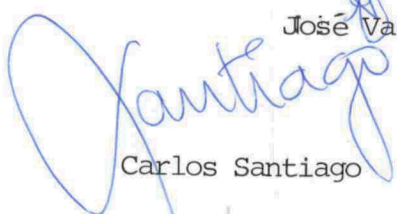
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 6 de fevereiro de 2001.


PAULO LACERDA


Fernando Bispo


Carlos Gigliotti


José Valter


Carlos Santiago


Geovane de Jesus


TEC0022/wsp

Fl. n.º	4
Proc.	9/01
	<i>Walter</i>

REQUERIMENTO N.º 406/99 - DOCUMENTO N.º 1543/99

Solicita à ANATEL, à TELEFONICA e à EMBRATEL medidas visando à extinção da cobrança de **interurbanos** entre as cidades da **Baixada Santista**.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A população de São Vicente, Santos e região está inconformada com a notícia, recentemente divulgada pela mídia, de cobrança de ligações interurbanas entre essas cidades e as demais, que integram a Baixada Santista.

Essa situação precisa ser urgentemente revista, visto que está em curso o processo de metropolização da região. Não existe razão para que as empresas de telecomunicações implantem cobrança de interurbanos entre essas cidades que são limítrofes e deveriam se ver livres desse tipo de ônus.

Os municípios protestam muito com relação a esse problema e argumentam, com razão, que é um absurdo pagar interurbano numa ligação efetuada, por exemplo, do bairro da Divisa, para o José Menino, em Santos.

Entendemos que essa medida, se efetivada, produzirá, além de inconformismo e revolta, inúmeras ações judiciais por parte de assinantes que se considerarão seriamente prejudicados.

Em razão do exposto,

REQUEIRO, nos termos regimentais, oficie-se à ANATEL, à TELEFONICA e à EMBRATEL, solicitando urgentes estudos objetivando à isenção de cobrança de tarifas de interurbanos entre as cidades de São Vicente, Santos, Guarujá, Cubatão e Praia Grande.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

Em 3 de agosto de 1999

aa) PAULO LACERDA - EDUARDO PALMIERI.



Fl. n.º 5
Proc. 9/01
[Handwritten Signature]

CT.P - 241 /99

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1999

Ilmo. Sr.
Altair Di Marco
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

Ofício N.º 257/99

Documento N.º 1545/99

Ref.: Ofício n.º 666/99, de 04 de agosto de 1999

Cumpre-me informar que o assunto em pauta encontra-se em estudo pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, estando a Embratel subordinada à decisão daquela Agência.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Dilio Sergio Penedo
Presidente

CIENTE - ARQUIVE-SE
S. VICENTE 02/08/99
[Handwritten Signature]

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Av. Presidente Vargas 1012, sala 1584 - Centro
20179-900, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: pres@embratel.com.br - Tel.: 0 21 21 519-7400 - Fax: 0 21 21 233-6446

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Recebido por *[Handwritten Signature]*

02/08/99 às 16hs

ANATEL

Fl. n.º	6
Proc.	9/01
<i>Walter</i>	

Ofício nº 400 /99/PBNP/SPB/SUE-ANATEL

Brasília, 23 de dezembro de 1999

Ofício N.º 400

Documento N.º 400

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 664/99, de 04 de agosto de 1999, por meio do qual foi enviado a esta Agência o Requerimento nº 406/99, de autoria do Senhor Paulo Lacerda.

2. Sobre o assunto, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, Informe técnico produzido pela Superintendência de Serviços Públicos desta Agência, que apresenta os esclarecimentos necessários e complemento, em parte, às informações requeridas.

Atenciosamente,

LUIZ OTÁVIO C. MARCONDES
Superintendente Executivo

CIENTE - ARQUIVE-SE
S. VICENTE 02/00

Ao Senhor
ALTAIR DI MARCO
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente
Palácio 22 de Janeiro
Rua Jacob Emmerich, 1195
11310-907 - São Vicente - SP

PROTOCOLO C.M.S.V.
DATA: 28/12/1999
HORA: 17:20:42

04 - 000759 - 99 - 5

Laurin



INFORME

Anexo nº _____
Fl. n.º 7
Proc. 9/01
[Assinatura]

NÚMERO/DATA

186/09-12-99

ORIGEM

PBGRS/PBNP/SPB

1. INTERESSADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

2. ASSUNTO

O Vereador Altair Di Marco, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, submete à consideração do Senhor Presidente, Requerimento do Senhor Vereador Paulo Lacerda, subscrito pelo Senhor Vereador Eduardo Palmieri, em que solicita à ANATEL, à TELEFÔNICA e à EMBRATEL, medidas visando a extinção da cobrança de interurbanos entre as cidades da Baixada Santista.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1. Plano Geral de Outorgas- PGO, aprovado pelo Decreto Nº 2534, de 02 de abril de 1998;
- 3.2. Contrato de Concessão de Longa Distância Nacional, assinado com a Telecomunicações de São Paulo S.A- TELESP, em 02 de junho de 1998;
- 3.3. Norma 001/92- Tarifação do Serviço Telefônico Público em Áreas Conurbadas, aprovada pela Portaria 087, de 19 de março de 1992, do Secretário Nacional de Comunicações do Ministério de Infra -Estrutura;
- 3.4. Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, aprovado pela Resolução nº 85, da ANATEL, de 30 de dezembro de 1998; e
- 3.5. Portaria 003, de 28 de janeiro de 1986, do Secretário Geral do Ministério das Comunicações que estabeleceu a Área Conurbada da Área de Santos.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1. O Senhor Vereador Paulo Lacerda, fundamentando seu Requerimento, informa que a população da região está inconformada com a notícia, divulgada pela mídia, de cobrança de ligações interurbanas entre as cidades da Baixada Santista; afirma que essa situação precisa ser revista porque está em curso processo de metropolização da região; aduz mais alguns comentários e, por fim, diz entender que a medida, se efetivada, produzirá inúmeras ações judiciais por parte de assinantes.

5. DAS INFORMAÇÕES

5.1. Com exceção das comunicações entre Santos e Guarujá que, como constituem uma mesma Área Local, são cobradas como chamadas Locais, às comunicações entre as cidades em tela são aplicadas tarifas de Longa Distância Nacional uma vez que constituem Áreas Locais distintas.

5.2. Nas chamadas entre Cubatão e Praia Grande são cobradas tarifas de Longa Distância Nacional correspondentes ao degrau de menor distância (até 50 km), isto é, D1 e, nos demais casos, são aplicadas as tarifas correspondentes a áreas contíguas em Áreas Conurbadas, definidas pelo Ministério das Comunicações, ou seja, degrau DC menores que as do degrau D1. A tarifação aplicada obedece à Norma sobre tarifação de Áreas Conurbadas referenciada.

5.3. Conforme o Regulamento do STFC, às concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado é vedado promover alterações nas Áreas Locais, existentes em 30 de dezembro de 1998, que serão objeto de reavaliação por esta Agência considerando, como parâmetros, o interesse econômico, a continuidade urbana, a engenharia das Redes de Telecomunicações e as localidades envolvidas.

5.4. Para melhor qualificar as informações relativas aos parâmetros para reavaliação das Áreas Locais, esta Agência levará em conta as contribuições dos representantes legais e demais organismos e pessoas das comunidades envolvidas.

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

Ofício nº 664/99, de 4 de agosto de 1999, da Câmara Municipal de São Vicente.

Fl. n.º	8
Proc.	961
	<i>Matarazzo</i>

ASSINATURAS:

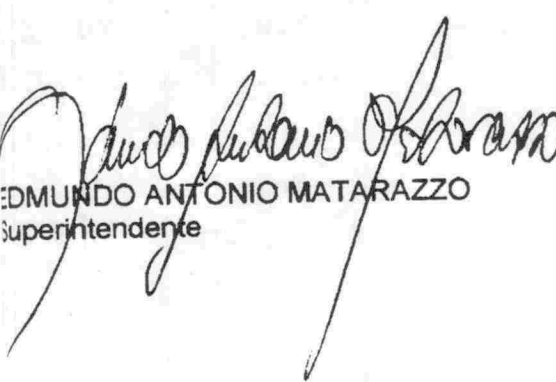
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

GERENTE GERAL


HARLEY DE SOUZA LIMA


ARNALDO DOS SANTOS LOPES

DE ACORDO


EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º	9
Proc.	2/01
	uu

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 4/01

Constitui CEV para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

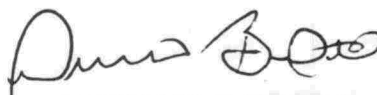
Autoria: Vereador Paulo Lacerda

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto à EMBRATEL, à ANATEL, à TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2001.


LUCIANO BATISTA
Presidente



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º	10
Proc.	9/01
	sil

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 2/01

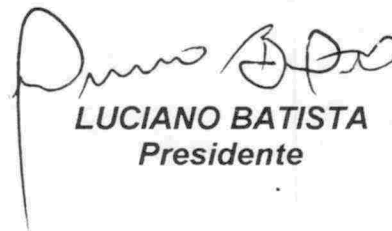
Designa membros da CEV constituída para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

LUCIANO BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 9/01

DESIGNA

Os Senhores Vereadores Paulo Lacerda, Davi Mendonça e Gilberto Rampon para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 4/01.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2001.


LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Res. n.º 4/01

wsp

Fl. n.º 10
Proc. nº 100



Recebido por Paulo Lacerda

Em 2012 /2001 às _____

Sr. Paulo Lacerda

Recebido por [Signature]
Em 2012 /2001 às _____

Sr. Gilberto Rompon

Recebido por Davi Mendonça

Em 20102 /2001 às _____

Sr. Davi Mendonça



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º	11
Proc.	9/2001
	<i>Eunice</i>

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 4/2001.

Às quinze horas do dia dez de abril de dois mil e um na Sala Dr. Alberto Lopes dos Santos neste Legislativo, reuniram-se os Srs Vereadores Paulo Lacerda, Davi Mendonça e Gilberto Rampon, em atendimento à solicitação verbal do Presidente da Comissão, Vereador Paulo Lacerda. A Comissão, constituída pela Resolução n.º 4/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 2/01, para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, deliberou enviar ofício para o Sr. Presidente da Câmara, Luciano Batista, no sentido de que encaminhe via fax ofício ao Sr. José Prata, solicitando o agendamento de uma audiência, para tratar do assunto pertinente à Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, *Eunice Ricosti* Eunice Ricosti, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, na sua aprovação, segue assinada pelos presentes.


PAULO LACERDA
Presidente da Comissão


DAVI MENDONÇA


GILBERTO RAMPON



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Em 10 de abril de 2001

Fl. n.º	12
Proc.	9/2001
	<i>Quirino</i>

Ofício n.º 1/01 - CEV

Assunto: solicitação

Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída através da Resolução n.º 4/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 2/01, para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, solicito a V.Ex.ª o encaminhamento de ofício ao Sr. José Prata - Diretor da TELEFONICA para agendamento de audiência.

Atenciosamente.

PAULO LACERDA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.

LUCIANO BATISTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São Vicente-SP

Fl. n.º 13
Proc. 9/2001
Quirce

* P.01
*
* TRANSACTION REPORT APR-10-01 TUE 17:43
*
* DATE START RECEIVER TX TIME PAGES NOTE
*
* APR-10 17:42 7462300211130471974 45" 1 OK
*

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção a solicitação do Vereador Paulo Lacerda, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa, para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, solicito a V.S.^a o agendamento de uma audiência, para dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

Sendo o que se apresenta no momento subscrevo-me

Atenciosamente.


LUCIANO BATISTA
Presidente

Ilmo. Sr.
JOSÉ PRATA
DD. Diretor da TELEFONICA
São Paulo - SP



"Primeira Câmara das Américas"

Dê-se ciência aos Srs. Membros da
Comissão. Em 5/6/2001

CT S*R- 00807/01

São Paulo, 31/05/2001

Fl. n.º	14
Prec.	9/2001
	<i>Quirino</i>

Luciano Batista
Presidente

Exmo. Sr.
Luciano Batista
DD. Presidente
Câmara Municipal de
São Vicente – SP

Assunto: Ofício nº 221/01 de 10/04/2001

Referimo-nos ao ofício epigrafado, e informamos que atendendo solicitação contida no mesmo, agendamos reunião sobre o assunto com o vereador Paulo Lacerda, Presidente da Comissão Especial de Vereadores, para o dia 11/06/2001, às 14:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 8º andar, sala nº 1, São Paulo, SP

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

EVAIR B. G. MORAIS
Superintendente de Negócios – Representação Institucional

Superintendência de Negócios – Representação Institucional
Rua São Joaquim, 69 – 7º andar
CEP: 01508-001 – São Paulo-SP

PROTOCOLO C.M.S.V.
DATA: 05/06/2001
HORA: 15:07:28
04 - 000233 - 01 - 7

JK

[Faint, illegible markings]

[Faint horizontal line]



2010 1 2

Fl. n.º 15
Proc. 9/2001
Reuniao

* P.01 *
* TRANSACTION REPORT *
* JUN- 4-01 MON 17:31 *
* DATE START RECEIVER TX TIME PAGES NOTE *
* JUN- 4 17:29 74623034761700 1'16" 2 OK *

FAX

Data: 4/6/2001
Número de páginas incluindo esta
folha de rosto 2

Para:
Kitsoo
Conto com sua
presença e os demais
miembros da comissão
para Reunião da
Telefonica.
Um abraço.

Telefone: 34761700
Fax: 3476-1716.

De:
Paulo Paes de
Venissor
Paulinho
Confirmação:
97886715

Telefone: (13) 3569-1500
Fax: (13) 3569-1569

Fl. n.º 16
Proc. 9/2001
J. Romão

TRANSACTION REPORT

JUN- 4-01 MON 17:48

DATE	START	RECEIVER	TX TIME	PAGES	NOTE
JUN- 4	17:47	74623032196419	46"	1	OK

FAX

Data: 4/6/2001
Número de páginas incluindo esta
folha de rosto 2

Para:
SENADOR BANHA
to com satisfação que
convido V. Ex. e os mem-
brs da comissão da
ANATEL para reuniões
que se fôr ANEXO.
Um abraço

De:
Paulo Roberto
(Paulinho)
Confirmação:
97886715

Telefone: 32114100
Fax: ~~3216~~
3213-1848
32196419 ok

Telefone: (13) 3569-1500
Fax: (13) 3569-1569

Telefonica

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP

CT S*R- 00819/01

São Paulo, 01/06/2001

Exmo. Sr.
Luciano Estatista
DD. Presidente
Câmara Municipal de
São Vicente - SP

Assunto: CT S*R - 00807/01 de 31/05/2001

Referimo-nos a correspondência em epígrafe, e informamos que a reunião será realizada à Rua Dr. Rafael De Barros, 232 - térreo - Auditório (Bairro Paraíso).

→ sr. Amaldo
→ Silvana

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

EVAIR B. G. MORAIS
Superintendente de Negócios - Representação Institucional

Superintendência de Negócios - Representação Institucional
Rua São Joaquim, 69 - 7º andar
CEP: 01508-001 - São Paulo-SP

Contato: Marcio Saad Tannuz - tel.: 011-3177-7506

PAULO LACERDA
05/06/01



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl n.º	18
Proc.	9/2001
	<i>Quintana</i>

Em 31 de maio de 2001

Ofício n.º 2/01
Assunto: reunião

Excelentíssimo Senhor

Com cordiais cumprimentos e na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n.º 4/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 2/01, para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, convido V.Ex.^a a participar de audiência com o Sr. Evair B.G. Moraes - Superintendente de Negócios - Representação Institucional, a realizar-se no dia 11 de junho, às 14:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 8.º andar, sala n.º 1, São Paulo-SP.

Sendo o que se apresenta no momento subscrevo-me

Atenciosamente.


PAULO LACERDA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
Vereador
São Vicente-SP

"Primeira Câmara das Américas"

PROCOLO

PAULO LACERDA

Recebido por Paul
Em 31/05 /2001 às 17:30.

GILBERTO RAMPON

Recebido por 31/5 fulk
Em 31/05 /2001 às 15:20

DAVI MENDONÇA

Recebido por Davi Mendonça
Em 5/06 /2001 às 15h.



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	19
Proc.	9/01
	<i>[Signature]</i>

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 4/01

No dia 11 de junho de 2001, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 2/01 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, da qual sou o Presidente e que tem como membros os Vereadores Gilberto Rampon e Davi Mendonça reuniu-se em São Paulo com representantes da TELEFONICA.

Participaram dessa reunião o Sr. Sérgio Vani, Superintendente de Análise Econômica, Comercial e Técnica; o Sr. Márcio Saad Tannuz, Consultor Institucional da Diretoria de Relações Regionais e estiveram presentes também o ex-Deputado Federal e Presidente da AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista, Koyu Iha, e seu Diretor-Técnico, Arquiteto Carlos Zundt, e os representantes do Vereador à Câmara Municipal de Santos, Antônio Carlos Banha Joaquim, Srs. Milton e Rogério.

A reunião começou às 14h30min e o Sr. Sérgio Vani nos explicou o porquê de não instituir a tarifa local entre as cidades da região, passando a responsabilidade à ANATEL, pois até mesmo quando se está entre os limites de dois municípios, a



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º	20
Proc.	9/01
	<i>Ramona</i>

ligação vai até a central do município de onde se está fazendo a ligação, passando para a central do município para onde se está ligando até chegar ao terminal desejado. O Sr. Sérgio Vani explicou também que, a partir de janeiro de 2002, vai ser liberada na Baixada a entrada de outras concessionárias e fatalmente o preço cairá e muito devido à concorrência.

A reunião foi considerada vaga e as justificativas não convenceram esta Comissão, que exigiu mais detalhes do Diretor, que ficou de nos informar posteriormente. A Comissão continua em trabalho permanente e sobre isso já tenha novos contatos a nível estadual e federal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 15h40min.

É o Relatório.

São Vicente, 25 de junho de 2001.

PAULO LACERDA
Presidente da Comissão

GILBERTO RAMPON

DAVI MENDONÇA

Fl. n.º 21
Proc. 9/01
Cívica Social

REQUERIMENTO N.º 201/01 - DOCUMENTO N.º 1009/01

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela **Resolução n.º 4/01** para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.
Proc. n.º 9/01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão que vencerá no próximo dia 15 de agosto, por mais cento e oitenta dias .

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 09 de agosto de 2001.

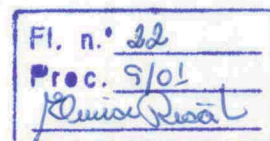

PAULO LACERDA


GILBERTO RAMPON


DAVI MENDONÇA

Camara SV Jose Carlos

De: "Camara SV Jose Carlos"
Para: <maritza@anatel.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de agosto de 2001 17:15
Assunto: Solicita audiencia
Prezados Senhores:



A Comissão Especial de Vereadores da Câmara Municipal de São Vicente (SP) constituída através da *Resolução* nº 4/01 solicita audiência com o Superintendente Executivo da Agência Nacional de Telecomunicações para o dia 16 de agosto de 2001 a partir das 15 horas. Da audiência irão participar este Vereador e os Vereadores Gilberto Rampon e Davi Mendonça.
Atenciosamente,
Vereador Paulo Lacerda - Presidente da Comissão.

09/08/2001

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

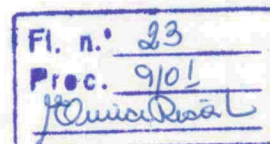
1. Name
 2. Address
 3. City
 4. State
 5. Zip
 6. Telephone
 7. E-mail
 8. Fax
 9. Other

1. Name
 2. Address
 3. City
 4. State
 5. Zip
 6. Telephone
 7. E-mail
 8. Fax
 9. Other



Camara SV Jose Carlos

De: "Maritza Gisele Monteiro" <maritza@anatel.gov.br>
Para: "Camara SV Jose Carlos"
Enviada em: sexta-feira, 10 de agosto de 2001 18:43
Assunto: RES: Solicita audiencia
Sr. Vereador Paulo Lacerda,



Confirmamos a sua solicitação de audiência com o Superintendente de Serviços Públicos da Anatel, Dr. Marcos Bafutto, para o dia 16 de agosto, às 9 horas.

R 4/01

Atenciosamente,
Maritza
(61)312-2086

-----Mensagem original-----

De: Camara SV Jose Carlos [mailto:camarasv@uol.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de agosto de 2001 17:16
Para: maritza@anatel.gov.br
Assunto: Solicita audiencia

Prezados Senhores:

A Comissão Especial de Vereadores da Câmara Municipal de São Vicente (SP) constituída através da Resolução nº 4/01 solicita audiência com o Superintendente de Serviços Públicos da Agência Nacional de Telecomunicações para o dia 16 de agosto de 2001 a partir das 15 horas. Da audiência irão participar este Vereador e os Vereadores Gilberto Rampon e Davi Mendonça.

Atenciosamente,
Vereador Paulo Lacerda - Presidente da Comissão.

FILE NO.	100-100000
DATE	10/10/1964
BY	SA [Name]

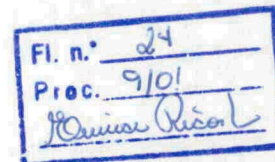
SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED
FILED

Administrative Section

On 10/10/64, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to [Location] on 10/15/64. [Name] stated that [Name] was a [Title] at [Company] and was currently on a business trip to [Location]. [Name] stated that [Name] was a [Title] at [Company] and was currently on a business trip to [Location]. [Name] stated that [Name] was a [Title] at [Company] and was currently on a business trip to [Location].

Camara SV Jose Carlos

De: "Antonio Rodrigues da Silva Filho" <antoniors@anatel.gov.br>
Para: <camarasv@uol.com.br>
Cc: "Harley de Souza Lima" <harley@anatel.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de agosto de 2001 13:52
Anexar: TELESP.xls; OFNXXX99PBNP - ANEXO (TELESP_Campinas e outras).xls; OFN°XXX99PBNP - ANEXO (TELESP)Acrescido.xls
Assunto: ENC: Áreas Locais da TELESP e Áreas Conurbadas de SP



> Prezados Senhores,
 >
 > Em atenção à solicitação dos ilustres Vereadores Paulo Lacerda, Davi
 > Mendonça e Gilberto Domingos, estamos enviando os arquivos abaixo, com a
 > Área Local informada pela Telecomunicações de São Paulo S.A - TELESP, em
 > cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 96 do Regulamento do
 > STFC, aprovado pela Resolução nº 85, de 30.12.98 e as Áreas Conurbadas
 > aprovadas por Portarias do Ministério das Comunicações e por Atos
 > desta Agência, no Estado de São Paulo:
 >
 > Área Locais -TELESP:
 >
 >
 > <<TELESP.xls>>
 >
 > Áreas Conurbadas - SP:
 >
 > <<OFNXXX99PBNP - ANEXO (TELESP_Campinas e outras).xls>> <<OFN°XXX99PBNP
 > - ANEXO (TELESP)Acrescido.xls>>
 >
 >
 > Antônio Rodrigues da Silva Filho
 > Anatel - PBCP / PBCPP
 > eMail: antoniors@anatel.gov.br
 >

JUNTE-SE AO RESPECTIVO PROCESSO.
 EM 17.8.01

Paulo Lacerda
 PAULO LACERDA
 Presidente da Comissão

16/08/2001

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSOS INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSOS COLETIVO	TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
ADT	11001	ADAMANTINA	CIDA	ADT	ADAMANTINA	SIM		X			32989
AOF	11002	ADOLFO	CIDA	SRR	ADOLFO	SIM		X			3395
AAI	11004	AGUIA	CIDA	SJV	AGUIA	SIM		X			27156
AGT	11005	AGUAS DA PRATA	CIDA	SJV	AGUAS DA PRATA	SIM		X			5967
SRFA	11951	SÃO ROQUE DA FARTURA	VILA	SJV	AGUAS DA PRATA	SIM		X			2595
AGL	11006	AGUAS DE LINDOIA	CIDA	CAS	AGUAS DE LINDOIA	SIM		X			13870
ABB	11928	AGUAS DE SANTA BARBARA	CIDA	AVR	AGUAS DE SANTA BARBARA	SIM		X			4418
ASO	11007	AGUAS DE SÃO PEDRO	CIDA	PAA	AGUAS DE SÃO PEDRO	SIM		X	X		1749
AGS	11008	AGUDOS	CIDA	BRU	AGUDOS	SIM		X			31154
DOME	11902	DOMELIA	VILA	ORN	AGUDOS	SIM		X			1233
ALAM	11010	ALAMBARI	CIDA	SOC	ALAMBARI	SIM		X			3498
AFS	11012	ALFREDO MARCONDES	CIDA	PPE	ALFREDO MARCONDES	SIM		X			3671
ATI	11013	ALTAIR	CIDA	SRR	ALTAIR	SIM		X			3228
SUIN	12293	SUINANA	VILA	SRR	ALTAIR	SIM		X			383
AAL	11014	ALTO ALEGRE	CIDA	ARC	ALTO ALEGRE	SIM		X			3022**
JATO	11320	JATOBA	VILA	ARC	ALTO ALEGRE	SIM		X			799
SMDO	11568	SÃO MARTINHO DOESTE	VILA	ARC	ALTO ALEGRE	SIM		X			561
AMIO	12214	ALUMINIO	CIDA	COA	ALUMINIO	SIM		X			13147
AFE	11015	ALVARES FLORENCE	CIDA	VOT	ALVARES FLORENCE	SIM		X			765
BVAD	11106	BOA VISTA DOS ANDRADAS	VILA	VOT	ALVARES FLORENCE	SIM		X			20376
AMH	11016	ALVARES MACHADO	CIDA	PPE	ALVARES MACHADO	SIM		X			1584
CLGL	12208	CORONEL GOULART	VILA	PPE	ALVARES MACHADO	SIM		X			3103**
AVV	11017	ALVARO DE CARVALHO	CIDA	MIA	ALVARO DE CARVALHO	SIM		X			2674
AVD	11018	ALVINLANDIA	CIDA	MIA	ALVINLANDIA	SIM		X	X		171657
AMR	11020	AMERICANA	CIDA	PAA	AMERICANA	SIM		X			24735
ABS	11021	AMERICO BRASILENSE	CIDA	ARQ	AMERICO BRASILENSE	SIM		X			5582**
AMO	11022	AMERICO DE CAMPOS	CIDA	VOT	AMERICO DE CAMPOS	SIM		X			55457**
ARO	11023	AMPARO	CIDA	CAS	AMPARO	SIM		X			3531
ADY	11025	ANALANDIA	CIDA	RCO	ANALANDIA	SIM		X			53235
ADD	11027	ANDRADINA	CIDA	ADD	ANDRADINA	SIM		X			300
PRPS	12286	PARANAPOLIS	AGLO	ADD	ANDRADINA	SIM		X			3182
PLNK	12285	PLANALTO	AGLO	ADD	ANDRADINA	SIM	SIM	X			15816
ANG	11028	ANGATUBA	CIDA	SOC	ANGATUBA	SIM		X			2307
BREN	12313	BOM RETIRO DA ESPERANÇA	VILA	SOC	ANGATUBA	SIM		X			2974
AHM	11029	ANHEMBI	CIDA	BTU	ANHEMBI	SIM		X			1256
PIRM	11478	PIRAMBOIA	VILA	BTU	ANHEMBI	SIM		X			3136**
AHU	11030	ANHUMAS	CIDA	PPE	ANHUMAS	SIM		X			34781
ADA	11032	APARECIDA	CIDA	GTA	APARECIDA	SIM		X			4807
ADE	11033	APARECIDA DOESTE	CIDA	JLS	APARECIDA DOESTE	SIM		X			23972**
AII	11035	APIAI	CIDA	IVA	APIAI	SIM		X			10022
AREM	11898	ARAÇARIGUAMA	CIDA	COA	ARAÇARIGUAMA	SIM		X	X		165518
ARC	11037	ARAÇATUBA	CIDA	ARC	ARAÇATUBA	SIM		X	X		159
GJAD	12352	GRANJA ASSADA	AGLO	ARC	ARAÇATUBA	SIM	SIM	X	X		17737
ARD	11038	ARAÇOIABA DA SERRA	CIDA	SOC	ARAÇOIABA DA SERRA	SIM		X			5416**
ADX	11039	ARANDU	CIDA	AVR	ARANDU	SIM		X			2372
ARPE	11040	ARAPEI	CIDA	GTA	ARAPEI	SIM		X			

Fl. n.º 25
 Proc. 9101
 Rui Pires

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR			AUTO- ATENDIM ENTO	POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO	TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO		
ARQ	11041	ARARAQUARA	CIDA	ARQ	ARARAQUARA		SIM		X	X		171169**
BUAN	11119	BUENO DE ANDRADA	VILA	ARQ	ARARAQUARA		SIM		X	X		1577
AAS	11042	ARARAS	CIDA	RCO	ARARAS		SIM		X	X		98110
ARII	11994	ARCO-IRIS	CIDA	MIA	ARCO-IRIS		SIM		X	X		2052
ALV	11043	AREALVA	CIDA	BRU	AREALVA		SIM		X	X		5304**
BSIZ	12246	BAIRRO DE SANTA IZABEL	VILA	BRU	AREALVA		SIM		X	X		1364
JACB	11708	JACUBA	VILA	BRU	AREALVA		SIM		X	X		1364
AYS	11044	AREIAS	CIDA	GTA	AREIAS		SIM		X	X		3485
ARL	11045	AREIOPOLIS	CIDA	BTU	AREIOPOLIS		SIM		X	X		10151**
ARH	11046	ARIRANHA	CIDA	CTD	ARIRANHA		SIM		X	X		6946
AGA	11047	ARTUR NOGUEIRA	CIDA	CAS	ARTUR NOGUEIRA		SIM		X	X		26019**
AUJ	11048	ARUJA	CIDA	MCZ	ARUJA		SIM		X	X		50757
ASPA	11915	ASPASIA	CIDA	JLS	ASPASIA		SIM		X	X		1967**
ASI	11050	ASSIS	CIDA	ASI	ASSIS		SIM		X	X		84954
AIA	11051	ATIBAIA	CIDA	JAI	ATIBAIA		SIM		X	X	X	95726
AUF	11052	AURIFLAMA	CIDA	VOT	AURIFLAMA		SIM		X	X		13600
AVI	11053	AVAI	CIDA	BRU	AVAI		SIM		X	X		3746**
VOGU	11405	NOGUEIRA	VILA	BRU	AVAI		SIM		X	X		869
AHV	11054	AVANHANDAVA	CIDA	ARC	AVANHANDAVA		SIM		X	X		8560
AVR	11055	AVARE	CIDA	AVR	AVARE		SIM		X	X		71189
ERGE	11068	BARRA GRANDE	AGLO	AVR	AVARE		SIM		X	X		228
BYT	11060	BADY BASSITT	CIDA	SRR	BADY BASSITT		SIM		X	X		8612
BAB	11081	BALBINOS	CIDA	BRU	BALBINOS		SIM		X	X		1418
BLO	11062	BALSAMO	CIDA	SRR	BALSAMO		SIM		X	X		7266
BNL	11063	BANANAL	CIDA	GTA	BANANAL		SIM		X	X		8979
BNI	11115	BARAO DE ANTONINA	CIDA	IVA	BARAO DE ANTONINA		SIM		X	X		2682**
BBS	11064	BARBOSA	CIDA	ARC	BARBOSA		SIM		X	X		5882
BRR	11065	BARIRI	CIDA	JAU	BARIRI		SIM		X	X		26245
BBN	11066	BARRA BONITA	CIDA	JAU	BARRA BONITA		SIM		X	X		33340
BCHP	12272	BARRA DO CHAPEU	CIDA	IVA	BARRA DO CHAPEU		SIM		X	X		5081
BDV	11067	BARRA DO TURVO	CIDA	IVA	BARRA DO TURVO		SIM		X	X		7361
ALMR	11726	ALBERTO MOREIRA	VILA	BRS	BARRETOS		SIM		X	X		1495
BRS	11069	BARRETOS	CIDA	BRS	BARRETOS		SIM		X	X		104728
IBIU	11265	IBITU	VILA	BRS	BARRETOS		SIM		X	X		953
BRH	11070	BARRINHA	CIDA	RPO	BARRINHA		SIM		X	X		22497
BRE	11071	BARUERI	CIDA	COA	BARUERI		SIM		X	X		177256**
JASI	12226	JARDIM SILVEIRA	VILA	COA	BARUERI		SIM		X	X		41854
BAS	11072	BASTOS	CIDA	MIA	BASTOS		SIM		X	X		20288
BRU	11074	BAURU	CIDA	BRU	BAURU		SIM		X	X	X	299794
TIBI	11665	TIBIRIÇA	CIDA	BRU	BAURU		SIM		X	X		1500
BDO	11075	BEBEDOIRO	CIDA	BRS	BEBEDOIRO		SIM		X	X		70813
BOTA	11717	BOTAFOGO	VILA	BRS	BEBEDOIRO		SIM		X	X		2327
PVAS	11971	POVOADO DE ANDES	AGLO	BRS	BEBEDOIRO		SIM		X	X		287
TURV	12118	TURVINIA	VILA	BRS	BEBEDOIRO		SIM		X	X		1115
BNB	11077	BENTO DE ABREU	CIDA	ARC	BENTO DE ABREU		SIM		X	X		2320**
BNS	11078	BERNARDINO DE CAMPOS	CIDA	ORN	BERNARDINO DE CAMPOS		SIM		X	X		10455

Fl. n.º 26
 Proc. 9/03
 Oliveira Reis

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1987
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
BERT	11079	BERTIOGA	CIDA	STS	BERTIOGA	SIM		132	X			17833
BLC	11080	BILAC	CIDA	ARC	BILAC	SIM		186	X			5795
BGU	11081	BIRIGUI	CIDA	ARC	BIRIGUI	SIM		186	X			88125
BMM	11082	BIRITIBA-MIRIM	CIDA	MCZ	BIRITIBA-MIRIM	SIM		011	X			20771
BEP	11104	BOA ESPERANÇA DO SUL	CIDA	ARQ	BOA ESPERANÇA DO SUL	SIM		162	X			11321
PTAL	11931	PONTE ALTA	AGLO	ARQ	BOA ESPERANÇA DO SUL	SIM		162	X			407
BOC	11107	BOCAINA	CIDA	JAU	BOCAINA	SIM		146	X			8772
BFE	11108	BOFETE	CIDA	BTU	BOFETE	SIM		149	X			6935
AGCT	11978	AGUIA DA CASTELO	VILA	SOC	BOITUVA	SIM		152	X			1800
BTU	11109	BOITUVA	CIDA	SOC	BOITUVA	SIM		152	X			29635
BSS	11057	BOM JESUS DOS PERDOES	CIDA	JAI	BOM JESUS DOS PERDOES	SIM		011	X			11227
BSSS	12273	BOM SUCESSO DE ITARARE	CIDA	IVA	BOM SUCESSO DE ITARARE	SIM		155	X			2791
BOW	11110	BORA	CIDA	ASI	BORA	SIM		183	X			776
BOI	11111	BORACEIA	CIDA	BRU	BORACEIA	SIM		142	X			3584
BBO	11112	BORBOREMA	CIDA	ARQ	BORBOREMA	SIM		162	X			12468
ORTN	12288	ORESTINA	AGLO	ARQ	BORBOREMA	SIM		162	X			159
BOB	11113	BOREBI	CIDA	BRU	BOREBI	SIM		142	X			1838
BTU	11114	BOTUCATU	CIDA	BTU	BOTUCATU	SIM		149	X			97387
RBUR	12283	RUBIAO JUNIOR	VILA	BTU	BOTUCATU	SIM		149	X			4364
VITR	11700	VITORIANA	VILA	BTU	BOTUCATU	SIM		149	X			2122
BGP	11116	BRAGANÇA PAULISTA	CIDA	JAI	BRAGANÇA PAULISTA	SIM		011	X	X		112518
BUN	11117	BRAUNA	CIDA	ARC	BRAUNA	SIM		186	X			4418
BRAL	11930	BREJO ALEGRE	CIDA	ARC	BREJO ALEGRE	SIM		186	X			2129
BRT	11118	BROTAS	CIDA	JAU	BROTAS	SIM		146	X			16844
SSSE	11575	SÃO SEBASTIAO DA SERRA	VILA	JAU	BROTAS	SIM		146	X			755
ARCC	11724	ARACAÇU	VILA	IVA	BURI	SIM		155	X			1467
BRI	11120	BURI	CIDA	IVA	BURI	SIM		155	X			14879
BTA	11121	BURITAMA	CIDA	ARC	BURITAMA	SIM		186	X			13678
CBP	11122	CABRALIA PAULISTA	CIDA	BRU	CABRALIA PAULISTA	SIM		142	X			4613
BRUE	11098	BAIRO DE JACARE	VILA	JAI	CABREUVA	SIM		011	X			15512**
CVA	11123	CABREUVA	CIDA	JAI	CABREUVA	SIM		011	X			8060**
CPV	11124	CAÇAPAVA	CIDA	TTE	CAÇAPAVA	SIM		122	X			69195
CHP	11125	CACHOEIRA PAULISTA	CIDA	GTA	CAÇAPAVA	SIM		125	X			24638
EBAU	11201	EMBAU	AGLO	GTA	CACHOEIRA PAULISTA	SIM		125	X			693
JMBO	12324	QUILOMBO	AGLO	GTA	CACHOEIRA PAULISTA	SIM		125	X			378
CCD	11126	CACONDE	CIDA	SJV	CACHOEIRA PAULISTA	SIM		196	X			17485**
BACR	11059	BACURITI	VILA	LIS	CAFELANDIA	SIM		145	X			1140**
GFL	11127	CAFELANDIA	CIDA	LIS	CAFELANDIA	SIM		145	X			12778**
CAFS	11128	CAFESOPOLIS	VILA	LIS	CAFELANDIA	SIM		145	X			176**
SIMO	11605	SIMÕES	VILA	LIS	CAFELANDIA	SIM		145	X			1237**
CIK	11129	CAIABU	CIDA	PPE	CAIABU	SIM		182	X			2471
EDOE	12183	ESPERANÇA DO OESTE	VILA	PPE	CAIABU	SIM		182	X			362
IBTA	12184	IUBATINGA	VILA	PPE	CAIABU	SIM		182	X			861
CER	11130	CAEIRAS	CIDA	JAI	CAEIRAS	SIM		011	X			61654
CYU	11131	CAIUA	CIDA	PPE	CAIUA	SIM		182	X			3293
CJR	11132	CAJAMAR	CIDA	JAI	CAJAMAR	SIM		011	X			44193

Fl. n.º 25
Proc. 9/92
Dionisio Rical

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNI	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1987
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO	TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
JORN	11737	JORDANESIA	VILA	JAI	CAJAMAR		SIM		X		18658
PVIO	12207	POLVILHO	VILA	JAI	CAJAMAR		SIM		X		15957
BOAZ	12090	BARRA DO AZEITE	AGLO	RGT	CAJATI		SIM		X		305
CAJT	11962	CAJATI	CIDA	RGT	CAJATI		SIM		X		28119
VLTU	12332	VILA TATU	AGLO	RGT	CAJATI		SIM		X		371*
CJB	11133	CAJOBI	CIDA	CTD	CAJOBI		SIM		X		8699
MOVP	11393	MONTE VERDE PAULISTA	VILA	CTD	CAJOBI		SIM		X		1561
CMAL	11710	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CIDA	SOC	CAMPINA DO MONTE ALEGRE		SIM		X		4675
CAS	11135	CAMPINAS	CIDA	CAS	CAMPINAS		SIM		X		908906**
CMX	11136	CAMPO LIMPO PAULISTA	CIDA	JAI	CAMPO LIMPO PAULISTA		SIM		X		52294**
CPJ	11137	CAMPOS DO JORDAO	CIDA	TTE	CAMPOS DO JORDAO		SIM		X		36016**
CVP	11138	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CIDA	MIA	CAMPOS NOVOS PAULISTA		SIM		X		4227
ARRI	11730	ARIRI	VILA	RGT	CANANEIA		SIM		X		609
CEY	11139	CANANEIA	CIDA	RGT	CANANEIA		SIM		X		8982**
SNAS	11140	CANAS	CIDA	GTA	CANAS		SIM		X		3103
CDM	11141	CANDIDO MOTA	CIDA	ASI	CANDIDO MOTA		SIM		X		24047
FRCA	12060	FRUTAL DO CAMPO	VILA	ASI	CANDIDO MOTA		SIM		X		2612
NVXI	11966	NOVA ALEXANDRIA	VILA	ASI	CANDIDO MOTA		SIM		X		1266
STPN	12186	SANTO ANTONIO DO PARANAPANEMA	VILA	ASI	CANDIDO MOTA		SIM		X		967
CRG	11142	CANDIDO RODRIGUES	CIDA	ARQ	CANDIDO RODRIGUES		SIM		X		2505
CANR	11144	CANITAR	CIDA	ORN	CANITAR		SIM		X		2932
CPB	11145	CAPAO BONITO	CIDA	IVA	CAPAO BONITO		SIM		X		46414**
CLT	11146	CAPELA DO ALTO	CIDA	SOC	CAPELA DO ALTO		SIM		X		13014
CPR	11148	CAPIVARI	CIDA	PAA	CAPIVARI		SIM		X		38258**
CGT	11150	CARAGUATATUBA	CIDA	CGT	CARAGUATATUBA		SIM		X		46437
SONV	12319	PORTO NOVO	VILA	CGT	CARAGUATATUBA		SIM		X		23588
CIV	11151	CARAPICUIBA	CIDA	COA	CARAPICUIBA		SIM		X		327862**
CRS	11152	CARDOSO	CIDA	VOT	CARDOSO		SIM		X		6610**
SUMH	11745	SAO JOAO DO MARINHEIRO	VILA	VOT	CARDOSO		SIM		X		4848**
VLAL	11746	VILA ALVES	VILA	VOT	CARDOSO		SIM		X		1828
CBC	11153	CASA BRANCA	CIDA	SUV	CASA BRANCA		SIM		X		23185**
LABR	12076	LAGOA BRANCA	VILA	SUV	CASA BRANCA		SIM		X		1610**
VOCZ	11989	MORRO DO CRUZEIRO	VILA	SUV	CASA BRANCA		SIM		X		1080
CTH	11155	CASTILHO	CIDA	ADD	CASTILHO		SIM		X		15532
CTD	11156	CATANDUVA	CIDA	CTD	CATANDUVA		SIM		X		103341
CAG	11157	CATIGUA	CIDA	CTD	CATIGUA		SIM		X		6847
GEX	11158	CEDRAL	CIDA	SRR	CEDRAL		SIM		X		6014
COO	11160	CERQUEIRA CESAR	CIDA	AVR	CERQUEIRA CESAR		SIM		X		14264
COO	11161	CERQUILHO	CIDA	SOC	CERQUILHO		SIM		X		25882
CEG	11162	CESARIO LANGE	CIDA	SOC	CESARIO LANGE		SIM		X		12755**
CHQ	11163	CHARQUEADA	CIDA	PAA	CHARQUEADA		SIM		X		8343
PARL	12230	PARAISOLANDIA	VILA	PAA	CHARQUEADA		SIM		X		4604
CHV	11164	CHAVANTES	CIDA	ORN	CHAVANTES		SIM		X		10025
IRAE	11735	IRAPE	VILA	ORN	CHAVANTES		SIM		X		2582
CTY	11165	CLEMENTINA	CIDA	ARC	CLEMENTINA		SIM		X		4955
LAPN	11751	LAURO PENTEADO	VILA	ARC	CLEMENTINA		SIM		X		120

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNI	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1987
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
CLN	11166	COLINA	CIDA	BRS	COLINA	SIM		173	X			16715
CHL	11167	CONCHAL	CIDA	CAS	CONCHAL	SIM		192	X			21317
TUJU	11734	TUJUGUABA	VILA	CAS	CONCHAL	SIM		192	X			2072
BOSN	12175	BAIRRO SANTANA	CIDA	BTU	CONCHAS	SIM		149	X			661
CNH	11188	CONCHAS	CIDA	BTU	CONCHAS	SIM		149	X			12689
JUQU	11329	JUQUIRATIBA	VILA	BTU	CONCHAS	SIM		149	X			661
CDP	11169	CORDEIROPOLIS	CIDA	RCO	CORDEIROPOLIS	SIM		195	X			15344**
COW	11170	COROADOS	CIDA	ARC	COROADOS	SIM		186	X			4354
OKM	11159	CORONEL MACEDO	CIDA	AVR	CORONEL MACEDO	SIM		147	X			5609
CXT	11173	CORUMBATAI	CIDA	RCO	CORUMBATAI	SIM		195	X			3586
CMP	11174	COSMOPOLIS	CIDA	CAS	COSMOPOLIS	SIM		192	X			42939
BAES	11748	BAIRRO DA ESTACAO	AGLO	VOT	COSMORAMA	SIM		174	X			178
CSM	11175	COSMORAMA	CIDA	VOT	COSMORAMA	SIM		174	X			6864**
JANW	12281	VILA NOVA	AGLO	VOT	COSMORAMA	SIM		174	X			274
SAO	12215	CAUCAIA DO ALTO	VILA	COA	COTIA	SIM		011	X			20247
COA	11176	COTIA	CIDA	COA	COTIA	SIM		011	X			126956**
CVH	11177	GRAVINHOS	CIDA	RPO	GRAVINHOS	SIM		166	X			24511
CVT	11178	CRISTAIS PAULISTA	CIDA	RPO	CRISTAIS PAULISTA	SIM		167	X			6402
CZI	11180	CRUZALIA	CIDA	ASI	CRUZALIA	SIM		183	X			2687**
CRO	11181	CRUZEIRO	CIDA	GTA	CRUZEIRO	SIM		125	X			73441
CAO	11182	CUBATAO	CIDA	STS	CUBATAO	SIM		132	X	X		97716
BRPA	11932	BAIRRO DO PARAITINGA	AGLO	GTA	CUNHA	SIM		125	X			93*
CACU	12031	CAMPOS DE CUNHA	VILA	GTA	CUNHA	SIM		125	X			4346**
CUNH	11183	CUNHA	CIDA	GTA	CUNHA	SIM		125	X			17295**
DCV	11184	DESCALVADO	CIDA	RPO	DESCALVADO	SIM		195	X			27361
DDA	11185	DIADEMA	CIDA	SNE	DIADEMA	SIM		011	X	X		329894
DCR	11186	DIRCE REIS	CIDA	JLS	DIRCE REIS	SIM		176	X			1667**
DVN	11188	DIVINOLANDIA	CIDA	SJV	DIVINOLANDIA	SIM		196	X			11504**
DBD	11189	DOBRADA	CIDA	ARQ	DOBRADA	SIM		162	X			7284
DGS	11190	DOIS CORREGOS	CIDA	JAU	DOIS CORREGOS	SIM		146	X			20400
GRUA	12174	GUARAPUA	VILA	JAU	DOIS CORREGOS	SIM		146	X			1807
DLS	11191	DOLCINOPOLIS	CIDA	JLS	DOLCINOPOLIS	SIM		176	X			2164
DUD	11192	DOURADO	CIDA	ARQ	DOURADO	SIM		162	X			8550
DRA	11193	DRACENA	CIDA	DRA	DRACENA	SIM		188	X			38445
JACO	11756	JACIPORA	VILA	DRA	DRACENA	SIM		188	X			1146
JAMI	11757	JAMAICA	CIDA	DRA	DRACENA	SIM		188	X			845
DNA	11194	DUARTINA	CIDA	BRU	DUARTINA	SIM		142	X			11788**
DUT	11195	DUMONT	CIDA	RPO	DUMONT	SIM		166	X			5661
EHP	11196	ECHAPORA	CIDA	ASI	ECHAPORA	SIM		183	X			6410**
BABL	12002	BARRA DO BATAL	AGLO	RGT	ELDORADO	SIM	SIM	138	X			302
BRAC	12020	BARRA DO BRAÇO	VILA	RGT	ELDORADO	SIM		138	X			1864
ELD	11197	ELDORADO	CIDA	RGT	ELDORADO	SIM		138	X			8878
ITAN	12064	ITAPEUNA	VILA	RGT	ELDORADO	SIM		138	X			2990
ODEL	12300	CARDEAL	VILA	CAS	ELIAS FAUSTO	SIM		192	X			2627
EFO	11199	ELIAS FAUSTO	CIDA	CAS	ELIAS FAUSTO	SIM		192	X			10293
ELIS	11200	ELISIARIO	CIDA	CTD	ELISIARIO	SIM		175	X			2592

Fl. n.º 29
Proc. 9/91
Oliveira Rical

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	GNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR		POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA POSTO DE SERVIÇO	
EUB	11736	EMBAUBA	CIDA	CTD	EMBAUBA	SIM		175	X		2520
EMB	11202	EMBU	CIDA	COA	EMBU	SIM		011	X		204187
EBG	11203	EMBU GUAÇU	CIDA	COA	EMBU GUAÇU	SIM		011	X		42261**
EMIL	12052	EMILIANOPOLIS	CIDA	PPE	EMILIANOPOLIS	SIM		182	X		2777**
EGOO	11943	ENGENHEIRO COELHO	CIDA	CAS	ENGENHEIRO COELHO	SIM		192	X		9178
ESU	11206	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	CIDA	SIV	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SIM		196	X		38574
ETU	11207	ESPIRITO SANTO DO TURVO	CIDA	ORN	ESPIRITO SANTO DO TURVO	SIM		143	X		3248
ETVA	11940	ESTIVA GERBI	CIDA	CAS	ESTIVA GERBI	SIM		192	X		8370
ENE	11210	ESTRELA DO NORTE	CIDA	PPE	ESTRELA DO NORTE	SIM		182	X		2811
ESE	11209	ESTRELA DOESTE	CIDA	VOT	ESTRELA DOESTE	SIM		174	X		8009**
ECP	11211	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	CIDA	PPE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	SIM		182	X		10509
STRP	11759	SANTA RITA DO PONTAL	AGLO	PPE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	SIM		182	X		176
FTA	11215	FARTURA	CIDA	ORN	FARTURA	SIM		143	X		14789
AGLH	11933	AGULHA	VILA	ARQ	FERNANDO PRESTES	SIM		162	X		1617
FPS	11217	FERNANDO PRESTES	CIDA	ARQ	FERNANDO PRESTES	SIM		162	X		3704
BRAS	11762	BRASITANIA	VILA	VOT	FERNANDOPOLIS	SIM		174	X		1464
FND	11218	FERNANDOPOLIS	CIDA	VOT	FERNANDOPOLIS	SIM		174	X		59659
FERN	11219	FERNAO	CIDA	BRU	FERNAO	SIM		142	X		1413
FAV	11220	FERRAZ DE VASCONCELOS	CIDA	MCZ	FERRAZ DE VASCONCELOS	SIM		011	X		121970**
FRA	11221	FLORA RICA	CIDA	DRA	FLORA RICA	SIM		188	X		2236
FLL	11222	FLOREAL	CIDA	VOT	FLOREAL	SIM		174	X		3332
ATLA	11763	ATLANTIDA	VILA	ADT	FLORIDA PAULISTA		SIM	189	X		299
FPT	11223	FLORIDA PAULISTA	CIDA	ADT	FLORIDA PAULISTA	SIM		189	X		10694**
INAG	12047	INDAIA DO AGUAPEI	VILA	ADT	FLORIDA PAULISTA	SIM		189	X		646**
FON	11224	FLORINEA	CIDA	ASI	FLORINEA	SIM		183	X		3330
FAT	11229	FRANCISCO MORATO	CIDA	JAI	FRANCISCO MORATO	SIM		011	X		111008
FCR	11227	FRANCO DA ROCHA	CIDA	JAI	FRANCO DA ROCHA	SIM		011	X		101258
GBT	11230	GABRIEL MONTEIRO	CIDA	ARC	GABRIEL MONTEIRO	SIM		186	X		2414**
GAA	11231	GALIA	CIDA	BRU	GALIA	SIM		142	X		7347
GAR	11232	GARÇA	CIDA	MIA	GARÇA	SIM		144	X		37781**
JAF	11314	JAFÁ	VILA	MIA	GARÇA	SIM		144	X		2700**
GVL	11233	GASTAO VIDIGAL	CIDA	VOT	GASTAO VIDIGAL	SIM		174	X		3731
GAPE	11711	GAVIAO PEIXOTO	CIDA	ARQ	GAVIAO PEIXOTO	SIM		162	X		4518
GSG	11234	GENERAL SALGADO	CIDA	VOT	GENERAL SALGADO	SIM		174	X		10946**
NVPR	12354	NOVA PALMIRA	AGLO	VOT	GENERAL SALGADO	SIM		174	X		159**
PUCM	12193	PRUDENCIO E MORAES	VILA	VOT	GENERAL SALGADO	SIM		174	X		397**
GLA	11236	GETULINA	CIDA	LIS	GETULINA	SIM		145	X		8032
MACS	11769	MACUCOS	VILA	LIS	GETULINA	SIM		145	X		816*
SAMA	11770	SANTA AMERICA	VILA	LIS	GETULINA	SIM		145	X		286
GCR	11237	GLICERIO	CIDA	ARC	GLICERIO	SIM		186	X		8032
JURT	11331	JURITIS	VILA	ARC	GLICERIO	SIM		186	X		816*
GIC	11240	GUAICARA	CIDA	LIS	GUAICARA	SIM		145	X		3321**
FATI	12222	FATIMA***	VILA	LIS	GUAIMBE			145	X		853
GBE	11241	GUAIMBE	CIDA	LIS	GUAIMBE	SIM		145	X		8783
GPI	11243	GUAPIAÇU	CIDA	SRR	GUAPIAÇU	SIM		172	X		170
GPA	11244	GUAPIARA	CIDA	IVA	GUAPIARA	SIM		155	X		4733**
											12939
											19461

Fl n.º 30
Proc. 9101
Quilacir

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1987
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
BOFS	12006	BAIRO FORMOSA	VILA	ADD	GUARAÇAI		SIM		196	X		829
GAI	11245	GUARAÇAI	CIDA	ADD	GUARAÇAI		SIM		187	X		8887**
GCI	11246	GUARACI	CIDA	SRR	GUARACI		SIM		172	X		8870
AABA	11036	ARABA	AGLO	VOT	GUARANI DOESTE		SIM		174	X		448
GIE	11247	GUARANI DOESTE	CIDA	VOT	GUARANI DOESTE		SIM		174	X		1600
GNT	11248	GUARANTA	CIDA	BRU	GUARANTA		SIM		142	X		5618
GAP	11250	GUARARAPES	CIDA	ARC	GUARARAPES		SIM		186	X		27863
RIVA	12237	RIBEIRO DO VALE	VILA	ARC	GUARARAPES		SIM	SIM	186	X		196
GRM	11251	GUARAREMA	CIDA	MCZ	GUARAREMA		SIM		011	X		18204
LBRI	11968	LAMBARI	VILA	MCZ	GUARAREMA		SIM		011	X		2000
GTA	11252	GUARATINGUETA	CIDA	GTA	GUARATINGUETA		SIM		125	X		98612
GEI	11253	GUAREI	CIDA	SOC	GUAREI		SIM		152	X		9053
GIB	11254	GUARIBA	CIDA	JAL	GUARIBA		SIM		163	X		30614
GJA	11256	GUARUJA	CIDA	STS	SANTOS		SIM		132	X	X	226365**
GRS	11892	GUARULHOS	CIDA	SPO	SÃO PAULO		SIM		011	X	X	972197**
GZA	11257	GUZOLANDIA	CIDA	JLS	GUZOLANDIA		SIM		176	X		4587**
HED	11258	HERCULANDIA	CIDA	MIA	HERCULANDIA		SIM		144	X		6659
JULA	12179	JULIANIA	VILA	MIA	HERCULANDIA		SIM		144	X		849
HLBA	11927	HOLAMBRA	CIDA	CAS	HOLAMBRA		SIM		192	X		7035
HORT	11948	HORTOLANDIA	CIDA	CAS	HORTOLANDIA		SIM		192	X		123428
JAG	11259	JACANGA	CIDA	BRU	JACANGA		SIM		142	X		8243
ANAP	11988	ANAPOLIS	VILA	MIA	IACRI		SIM	SIM	144	X		569
TAK	11260	IACRI	CIDA	MIA	IACRI		SIM		144	X		6118**
IRS	11903	IARAS	CIDA	AVR	IARAS		SIM		147	X		2685
IBE	11261	IBATE	CIDA	ARQ	IBATE		SIM		162	X		24378
YBA	11262	IBIRA	CIDA	CTD	IBIRA		SIM		175	X		8549
TEIB	11924	TERMAS DE IBIRA	VILA	CTD	IBIRA		SIM		175	X		934
IAE	11263	IBIRAREMA	CIDA	ORN	IBIRAREMA		SIM		143	X		5783
CMBA	12027	CAMBARATIBA	VILA	ARQ	IBITINGA		SIM		162	X		42377
YIG	11264	IBITINGA	CIDA	ARQ	IBITINGA		SIM		152	X		55920**
IBN	11266	IBIUNA	CIDA	SOC	IBIUNA		SIM		172	X		6715
ICE	11267	ICEM	CIDA	SRR	ICEM		SIM		182	X		7128
IPE	11269	IEPE	CIDA	PPE	IEPE		SIM		146	X		23742
IGT	11715	IGARAÇU DO TIETE	CIDA	JAU	IGARAÇU DO TIETE		SIM		167	X		212**
CHRB	12346	CONJUNTO HABIT. RICARDO BOZZOLL	AGLO	RPO	IGARAPAVA				167	X		25550**
IPV	11270	IGARAPAVA	CIDA	RPO	IGARAPAVA		SIM		167	X		908*
USJU	12156	USINA JUNQUEIRA	AGLO	RPO	IGARAPAVA		SIM		011	X		6067**
IKG	11271	IGARATA	CIDA	MCZ	IGARATA		SIM		138	X		26302
IGP	11272	IGUAPE	CIDA	RGT	IGUAPE		SIM		138	X		3539
ILCA	11957	ILHA COMPRIDA	CIDA	RGT	ILHA COMPRIDA		SIM		187	X		22443
ILHS	11273	ILHA SOLTEIRA	CIDA	ADD	ILHA SOLTEIRA		SIM		124	X		2122
CAMQ	12017	CAMBAQUARA	VILA	CGT	ILHABELA		SIM		124	X		10417**
IBL	11274	ILHABELA	CIDA	CGT	ILHABELA		SIM		124	X		561
PARN	12231	PARANABI***	VILA	CGT	ILHABELA				192	X		124677
IDU	11275	INDAIATUBA	CIDA	CAS	INDAIATUBA		SIM		182	X		4787
IDI	11276	INDIANA	CIDA	PPE	INDIANA		SIM		182	X		4787

Fl. n.º 31
Proc. 9101
Quinca Real

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	GNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR		POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA POSTO DE SERVIÇO	
IDP	11277	INDIAPORA	CIDA	VOT	INDIAPORA	SIM		174	X		4431**
IUL	11278	INUBIA PAULISTA	CIDA	ADT	INUBIA PAULISTA	SIM		189	X		3178**
IAC	11279	IPAUSSU	CIDA	ORN	IPAUSSU	SIM		143	X		13066
BCTV	12315	BACAETAVA	VILA	SOC	IPERO	SIM		152	X		5262**
IEO	11280	IPERO	CIDA	SOC	IPERO	SIM		152	X		9021**
IEN	11281	IPEUNA	CIDA	ROO	IPEUNA	SIM		195	X		3481
IPIG	11282	IPIGUA	CIDA	SRR	IPIGUA	SIM		172	X		2798
IOK	11283	IPORANGA	CIDA	IVA	IPORANGA	SIM		155	X		4787
IPS	11805	IRACEMAPOLIS	CIDA	PAA	IRACEMAPOLIS	SIM		194	X		14513
IRW	11284	IRAPUA	CIDA	CTD	IRAPUA	SIM		175	X		6431
IPR	11285	IRAPURU	CIDA	DRA	IRAPURU	SIM		188	X		7938**
IER	11286	ITABERA	CIDA	IVA	ITABERA	SIM		155	X		16798
TUSU	12242	TURIBA DO SUL	VILA	IVA	ITABERA		SIM	155	X		1573
ITY	11287	ITAI	CIDA	AVR	ITAI	SIM		147	X		17467**
JRUM	11939	JURUMIRIM	VILA	AVR	ITAI	SIM		147	X		516
IJO	11288	ITAJOBI	CIDA	CTD	ITAJOBI	SIM		175	X		12037
VACS	12162	NOVA CARDOSO	VILA	CTD	ITAJOBI	SIM		175	X		2001
IJU	11289	ITAJU	CIDA	JAU	ITAJU	SIM		146	X		2268**
INE	11290	ITANHAEM	CIDA	SIS	ITANHAEM	SIM		132	X		63220
IOCA	12274	ITAOCA	CIDA	IVA	ITAOCA	SIM		155	X		3403**
ICS	11291	ITAPECERICA DA SERRA	CIDA	COA	ITAPECERICA DA SERRA	SIM		011	X		115442
3RAA	11238	GRAMADINHO	VILA	SOC	ITAPETININGA	SIM		152	X		4793**
IGA	11292	ITAPETININGA	CIDA	SOC	ITAPETININGA	SIM		152	X		106165**
MOAT	11397	MORRO ALTO	VILA	SOC	ITAPETININGA		SIM	152	X		1382**
IVA	11293	ITAPEVA	CIDA	IVA	ITAPEVA	SIM		155	X		77767**
ITE	11294	ITAPEVI	CIDA	COA	ITAPEVI	SIM		011	X		139987
BAAN	11779	BARAO ATALIBA NOGUEIRA	VILA	CAS	ITAPIRA	SIM		192	X		1833
IJA	11295	ITAPIRA	CIDA	CAS	ITAPIRA	SIM		192	X		59291
ITPI	12065	ITAPIRAPUA PAULISTA	CIDA	IVA	ITAPIRAPUA PAULISTA	SIM		155	X		3143**
IJA	11296	ITAPOLIS	CIDA	ARQ	ITAPOLIS	SIM		162	X		32043
NOAM	11407	NOVA AMERICA	VILA	ARQ	ITAPOLIS	SIM		162	X		2496
TAPS	11773	TAPINAS	VILA	ARQ	ITAPOLIS	SIM		162	X		2501
IRG	11297	ITAPORANGA	CIDA	IVA	ITAPORANGA	SIM		155	X		14513
IPY	11298	ITAPUI	CIDA	JAU	ITAPUI	SIM		146	X		10115
IAR	11299	ITAPURA	CIDA	ADD	ITAPURA	SIM		187	X		3851
IAQ	11300	ITAQUAQUECETUBA	CIDA	MCZ	ITAQUAQUECETUBA	SIM		011	X		241514
ITR	11301	ITARARE	CIDA	IVA	ITARARE	SIM		155	X		43317
PDBI	12305	PEDRA BRANCA DE ITARARE	VILA	IVA	ITARARE		SIM	155	X		1312
SCLP	12306	SANTA CRUZ DOS LOPES	VILA	IVA	ITARARE		SIM	155	X		1276
ANDA	11024	ANA DIAS	VILA	SIS	ITARIRI	SIM		132	X		4512
IRY	11302	ITARIRI	CIDA	SIS	ITARIRI	SIM		132	X		7330
ITA	11303	ITATIBA	CIDA	JAI	ITATIBA	SIM		011	X		73039
ITG	11304	ITATINGA	CIDA	BTU	ITATINGA	SIM		149	X		13304
LOBK	12282	LOBO	VILA	ROO	ITATINGA		SIM	149	X		646
IQSA	12311	ITAQUERI DA SERRA	VILA	ROO	ITIRAPINA		SIM	195	X		476
IIN	11305	ITIRAPINA	CIDA	ROO	ITIRAPINA		SIM	195	X		10851

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		TELEFO NISTA	ATENDIDO POR		POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO		LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
IYR	11306	ITIRAPUA	CIDA	RPO	ITIRAPUA	SIM		X			5418
IOI	11307	ITOBI	CIDA	SJV	ITOBI	SIM		X			6895
ITU	11308	ITU	CIDA	JAI	ITU	SIM		X	X		126335
TQAL	11953	TAQUARAL	VILA	JAI	ITU	SIM		X			5080
ITV	11791	ITUPEVA	CIDA	JAI	ITUPEVA	SIM		X			21238
JND	11309	JABORANDI	CIDA	BRS	JABORANDI	SIM		X			6486
CORI	11172	CORREGO RICO	VILA	JAL	JABOTICABAL	SIM		X			2691
JAL	11310	JABOTICABAL	CIDA	JAL	JABOTICABAL	SIM		X			59864
LUSI	11350	LUSITANIA	VILA	JAL	JABOTICABAL		SIM	X			584
USTD	12359	USINA SANTA ADELIA	AGLO	JAL	JABOTICABAL		SIM	X			672
USSC	12362	USINA SAO CARLOS	AGLO	JAL	JABOTICABAL		SIM	X			377
JCI	11311	JACAREI	CIDA	SJC	JACAREI	SIM		X	X		161975**
RPSS	12337	RECANTO DOS PASSAROS	AGLO	SJC	JACAREI	SIM		X			261**
SSVE	12321	SAO SILVESTRE	VILA	SJC	JACAREI	SIM		X			5515**
JAY	11312	JACI	CIDA	SRR	JACI	SIM		X			3304
JCP	11313	JACUPIRANGA	CIDA	RGT	JACUPIRANGA	SIM		X			15652**
JGU	11315	JAGUARIUNA	CIDA	CAS	JAGUARIUNA	SIM		X			26208
JLS	11316	JALES	CIDA	JLS	JALES	SIM		X			45313**
JMB	11317	JAMBEIRO	CIDA	SJC	JAMBEIRO	SIM		X			3510
JAD	11318	JANDIRA	CIDA	COA	JANDIRA	SIM		X			78347
JIU	11319	JARINU	CIDA	JAI	JARINU	SIM		X			12751
JAU	11321	JAU	CIDA	JAU	JAU	SIM		X			95744
POTU	12111	POTUNDUVA	VILA	JAU	JAU	SIM		X			10002
PABO	11967	POUSO ALEGRE DE BAIXO	AGLO	JAU	JAU	SIM		X			247
JRQ	11753	JERIQUEARA	CIDA	RPO	JERIQUEARA	SIM		X			3245**
JPS	11322	JOANOPOLIS	CIDA	JAI	JOANOPOLIS	SIM		X			9453
JRM	11323	JOAO RAMALHO	CIDA	PPE	JOAO RAMALHO	SIM		X			3711
JOB	11324	JOSE BONIFACIO	CIDA	SRR	JOSE BONIFACIO	SIM		X			25752**
SNTU	12167	SANTA LUZIA	AGLO	SRR	JOSE BONIFACIO	SIM		X			692
JLQ	11325	JULIO MESQUITA	CIDA	MIA	JULIO MESQUITA	SIM		X			4000
JUMR	11912	JUMIRIM	CIDA	SOC	JUMIRIM	SIM		X			1840
JAI	11326	JUNDIAI	CIDA	JAI	JUNDIAI	SIM		X	X		293648
JQS	11327	JUNQUEIROPOLIS	CIDA	DRA	JUNQUEIROPOLIS	SIM		X			15962**
JUC	11328	JUQUIA	CIDA	RGT	JUQUIA	SIM		X			18685**
BRCD	12329	BAIRRO DO CEDRO	AGLO	RGT	JUQUIA	SIM		X			483*
JQB	11330	JUQUITIBA	CIDA	COA	JUQUITIBA	SIM		X			22189
LGH	11334	LAGOINHA	CIDA	TTE	LAGOINHA	SIM		X			5187
LJP	11335	LARANJAL PAULISTA	CIDA	SOC	LARANJAL PAULISTA	SIM		X			19789**
LARS	11959	LARAS	VILA	SOC	LARANJAL PAULISTA	SIM		X			929**
LVA	11336	LAVINIA	CIDA	ARC	LAVINIA	SIM		X			4992**
TABR	12241	TABAJARA	VILA	ARC	LAVINIA		SIM	X			199
LVN	11337	LAVRINHAS	CIDA	GTA	LAVRINHAS	SIM		X			3233
PINS	11470	PINHEIROS	VILA	GTA	LAVRINHAS	SIM		X			2401
LME	11338	LEME	CIDA	RCO	LEME	SIM		X			79612
ALGU	11011	ALFREDO GUEDES	VILA	BRU	LENÇOIS PAULISTA	SIM		X			1769
LEP	11339	LENÇOIS PAULISTA	CIDA	BRU	LENÇOIS PAULISTA	SIM		X			50319

Fl. n.º 33
Proc. 9101
Município Paulista

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERCELA	CNI	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
LRA	11340	LIMEIRA	CIDA	PAA	LIMEIRA	SIM		194	X	X		230348**
LIA	11341	LINDOIA	CIDA	CAS	LINDOIA	SIM		192	X	X		5041
3UPG	11800	GUAPIRANGA	VILA	LIS	LINS	SIM		145	X	X		1021
LIS	11342	LINS	CIDA	LIS	LINS	SIM		145	X	X		60484
LNA	11343	LORENA	CIDA	GTA	LORENA	SIM		125	X	X		74566
LUDS	11914	LOURDES	CIDA	ARC	LOURDES	SIM		186	X	X		2014
LOU	11344	LOUVEIRA	CIDA	CAS	LOUVEIRA	SIM		192	X	X		18540
LUC	11345	LUCÉLIA	CIDA	ADT	LUCÉLIA	SIM		189	X	X		17169
LUO	11346	LUCIANÓPOLIS	CIDA	BRU	LUCIANÓPOLIS	SIM		142	X	X		2289**
LST	11889	LUIS ANTONIO	CIDA	RPO	LUIS ANTONIO	SIM		166	X	X		7124
LUI	11348	LUIZIANIA	CIDA	ARC	LUIZIANIA	SIM		186	X	X		4057**
LUP	11349	LUPERCÍO	CIDA	MIA	LUPERCÍO	SIM		144	X	X		3252**
LUE	11351	LUTECIA	CIDA	MIA	LUPERCÍO	SIM		144	X	X		718
MAT	11352	PATRIMÔNIO SANTA TEREZINHA	AGLO	ASI	LUTECIA	SIM		183	X	X		2706
MAB	11353	MACAUBAL	CIDA	BRU	MACAUBAL	SIM		142	X	X		16519
MED	11354	MACEDONIA	CIDA	VOT	MACAUBAL	SIM		174	X	X		7241**
MAD	11355	MAGDA	CIDA	VOT	MACEDONIA	SIM		174	X	X		3662
MNQ	11357	MAIRINQUE	CIDA	VOT	MAGDA	SIM		174	X	X		3607**
MAR	11358	MAIRIPORA	CIDA	COA	MAIRINQUE	SIM		011	X	X		33358
TEPA	11950	TERRA PRETA	CIDA	JAI	MAIRIPORA	SIM		011	X	X		51720
MDU	11360	MANDURÍ	CIDA	JAI	MAIRIPORA	SIM		011	X	X		9600
SABO	11549	SÃO BERTO	VILA	ORN	MANDURÍ	SIM		143	X	X		5814
MPY	11361	MARABÁ PAULISTA	CIDA	ORN	MANDURÍ	SIM		182	X	X		1095
MCY	11362	MARACAI	CIDA	PPE	MARABÁ PAULISTA	SIM		182	X	X		3712
SJLA	11559	SÃO JOSÉ DAS LARANJEIRAS	VILA	ASI	MARACAI	SIM		183	X	X		11438
MARP	11782	MARAPÓAMA	CIDA	CTD	MARACAI	SIM		183	X	X		1221
MIP	11364	MARIAPÓLIS	CIDA	ADT	MARIAPÓLIS	SIM		175	X	X		1980
MOUA	12702	MOURAO	VILA	ADT	MARIAPÓLIS	SIM	SIM	189	X	X		3767**
AMAM	11019	AMADEU AMARAL	VILA	MIA	MARILIA	SIM	SIM	144	X	X		130
AVEN	11056	AVENCAS	VILA	MIA	MARILIA	SIM	SIM	144	X	X		956
DIRC	11187	DIRCEU	VILA	MIA	MARILIA	SIM	SIM	144	X	X		1362
LACI	11333	LACIO	VILA	MIA	MARILIA	SIM	SIM	144	X	X		2796
MIA	11365	MARILIA	CIDA	MIA	MARILIA	SIM	SIM	144	X	X	X	2184
PANB	11432	PADRE NOBREGA	VILA	MIA	MARILIA	SIM	SIM	144	X	X	X	167474
ROSI	11541	ROSALIA	VILA	MIA	MARILIA	SIM	SIM	144	X	X		4233
MLS	11366	MARINÓPOLIS	CIDA	JLS	MARILIA	SIM	SIM	144	X	X		2898
SJAO	12221	GUACHOS	VILA	PPE	MARINÓPOLIS	SIM	SIM	176	X	X		2230
MPO	11368	MARTINÓPOLIS	CIDA	PPE	MARTINÓPOLIS	SIM	SIM	182	X	X		1267
TECA	11815	TEÇAINDA	VILA	PPE	MARTINÓPOLIS	SIM	SIM	182	X	X		18154
MOM	11369	MATAO	CIDA	ARQ	MARTINÓPOLIS	SIM	SIM	162	X	X		2228
SALV	11565	SÃO LOURENÇO DO TURVO	VILA	ARQ	MATAO	SIM	SIM	162	X	X		68057
MAU	11370	MAUA	CIDA	ARQ	MATAO	SIM	SIM	162	X	X	X	1909
MND	11371	MENDONÇA	CIDA	SNE	MAUA	SIM	SIM	011	X	X		355945
MIO	11372	MERIDIANO	CIDA	SRR	MENDONÇA	SIM	SIM	172	X	X		3346**
SAVI	12292	SANTO ANTONIO DO VIRADOURO	AGLO	VOT	MERIDIANO	SIM	SIM	174	X	X		3304**
					MERIDIANO	SIM	SIM	174	X	X		253

Fl. n.º 34
Proc. 9/91
Cunha

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL NUMERICO	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ACESSO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997
						INDIVIDUAL E COLETIVO	COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
VESO	11846	MESOPOLIS	CIDA	JLS	MESOPOLIS		SIM	176	X			2027
MTT	11373	MINEIROS DO TIETE	CIDA	JAU	MINEIROS DO TIETE		SIM	176	X			11384
MSE	11374	MIRA ESTRELA	CIDA	VOT	MIRA ESTRELA		SIM	144	X			2636**
MIU	11375	MIRACATU	CIDA	RGT	MIRACATU		SIM	138	X			12235
NHA	12330	NUCLEO HABIT. DA HIDROEL. ALECRI	AGLO	RGT	MIRACATU			138	X			125
CABS	12322	OLIVEIRA BARROS	VILA	RGT	MIRACATU		SIM	138	X			2577
PEBA	11958	PEDRO BARROS	VILA	RGT	MIRACATU		SIM	138	X			3129
SRDR	12180	SANTA RITA DO RIBEIRA	VILA	RGT	MIRACATU		SIM	138	X			3240
AMAB	12200	AMANDABA	VILA	ADD	MIRANDOPOLIS		SIM	187	X			585
MID	11376	MIRANDOPOLIS	CIDA	ADD	MIRANDOPOLIS		SIM	187	X			20666
PAAN	12201	PRIMEIRA ALIANÇA	VILA	ADD	MIRANDOPOLIS		SIM	187	X			802
SGAL	12202	SEGUNDA ALIANÇA	VILA	ADD	MIRANDOPOLIS		SIM	187	X			386
TAAL	12206	TERCEIRA ALIANÇA	VILA	ADD	MIRANDOPOLIS		SIM	187	X			2887
JOMC	12049	COSTA MACHADO	VILA	PPE	MIRANTE DO PARANAPANEMA		SIM	182	X			3132
CUJU	11816	CUIABA PAULISTA	VILA	PPE	MIRANTE DO PARANAPANEMA		SIM	182	X			10561
MPP	11377	MIRANTE DO PARANAPANEMA	CIDA	PPE	MIRANTE DO PARANAPANEMA		SIM	172	X			44779
MRS	11378	MIRASSOL	CIDA	SRR	MIRASSOL		SIM	172	X			358
RUIL	11817	RUILANDIA	VILA	SRR	MIRASSOL		SIM	172	X			3415**
MSD	11379	MIRASSOLANDIA	CIDA	SRR	MIRASSOLANDIA		SIM	196	X			900
JNOS	12032	CANOAS	VILA	SJV	MOCOCA		SIM	196	X			1537
FZVI	12041	FAZENDA VARGINHA	VILA	SJV	MOCOCA		SIM	196	X			63851**
MOC	11380	MOCOCA	CIDA	SJV	MOCOCA		SIM	196	X			76702
BRCU	11977	BRAS CUBAS	VILA	MCZ	MOGI DAS CRUZES		SIM	011	X			3870
CURA	11972	COCUERA	VILA	MCZ	MOGI DAS CRUZES		SIM	011	X			294615**
MCZ	11381	MOGI DAS CRUZES	CIDA	MCZ	MOGI DAS CRUZES		SIM	011	X	X		2500
PINA	11973	PINDORAMA	VILA	MCZ	MOGI DAS CRUZES		SIM	011	X	X		9696**
SABN	11578	SABAUNA	VILA	MCZ	MOGI DAS CRUZES		SIM	011	X	X		8374
TAIA	11970	TAIAÇUPEBA	VILA	MCZ	MOGI DAS CRUZES		SIM	192	X	X		115063
MGU	11382	MOGI GUAÇU	CIDA	CAS	MOGI GUAÇU		SIM	192	X			75337**
MMM	11383	MOGI MIRIM	CIDA	CAS	MOGI MIRIM		SIM	194	X			2859
MMU	11384	MOMBUCA	CIDA	PAA	MOMBUCA		SIM	174	X			2019**
MOE	11385	MONÇÕES	CIDA	VOT	MONÇÕES		SIM	132	X			28422
MGG	11386	MONGAGUA	CIDA	STS	MONGAGUA		SIM	192	X			4493
MEG	11387	MONTE ALEGRE DO SUL	CIDA	CAS	MONTE ALEGRE DO SUL		SIM	192	X			1882
MTRD	12303	MONTE ALEGRE DO SUL	VILA	CAS	MONTE ALEGRE DO SUL		SIM	163	X			1144
APMA	11923	APARECIDA DO MONTE ALTO	VILA	JAL	MONTE ALTO		SIM	163	X			42422
MNT	11398	MONTE ALTO	CIDA	JAL	MONTE ALTO		SIM	172	X			888
ENBA	11814	ENGENHEIRO BALDUINO	VILA	SRR	MONTE APRAZIVEL		SIM	172	X			839
ITBA	11848	ITAIUBA	VILA	SRR	MONTE APRAZIVEL		SIM	172	X			249
JUNQ	11849	JUNQUEIRA	VILA	SRR	MONTE APRAZIVEL		SIM	172	X			16329
MOZ	11389	MONTE APRAZIVEL	CIDA	SRR	MONTE APRAZIVEL		SIM	172	X			1542
VRCO	11363	MARCONDESIA	VILA	BRS	MONTE AZUL PAULISTA		SIM	173	X			18073
MPS	11390	MONTE AZUL PAULISTA	CIDA	BRS	MONTE AZUL PAULISTA		SIM	188	X			4220**
MOL	11391	MONTE CASTELO	CIDA	DRA	MONTE CASTELO		SIM	192	X			32095
MOR	11392	MONTE MOR	CIDA	CAS	MONTE MOR		SIM	123	X			214
BOSZ	12028	BAIRRO DOS SOUZAS	AGLO	SJC	MONTEIRO LOBATO		SIM		X			

Fl n.º 35
 Proc. 940
 Ruijal Rival

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR		POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO	TELEFO NISTA	LOJA POSTO DE SERVIÇO	
MLB	11394	MONTEIRO LOBATO	CIDA	SJC	MONTEIRO LOBATO	SIM		X		2950**
SBDY	12338	SAO BENEDITO	AGLO	SJC	MONTEIRO LOBATO	SIM	SIM	X		167
MINB	11396	MORUNGABA	CIDA	JAI	MORUNGABA	SIM		X		9898
MKG	11712	MOTUCA	CIDA	ARQ	MOTUCA	SIM		X		3715
MIG	11398	MURUTINGA DO SUL	CIDA	ADD	MURUTINGA DO SUL	SIM		X		3642**
NANT	12071	NANTES	CIDA	PPE	NANTES	SIM		X		2219
NND	11399	NARANDIBA	CIDA	PPE	NARANDIBA	SIM		X		3846
BRAT	12323	BAIRRO ALTO	CIDA	TTE	NATIVIDADE DA SERRA	SIM	SIM	X		1749
NVD	11400	NATIVIDADE DA SERRA	CIDA	TTE	NATIVIDADE DA SERRA	SIM		X		4646
PKAL	12342	POUSO ALTO	AGLO	TTE	NATIVIDADE DA SERRA	SIM	SIM	X		400
NZP	11401	NAZARE PAULISTA	CIDA	JAI	NAZARE PAULISTA	SIM		X		12194
BADR	11821	BARRA DOURADA	VILA	SRR	NEVES PAULISTA	SIM	SIM	X		107
MIRU	11822	MIRALUZ	VILA	SRR	NEVES PAULISTA	SIM		X		167
NVA	11402	NEVES PAULISTA	CIDA	SRR	NEVES PAULISTA	SIM		X		8189
IDIO	11820	IDA IOLANDA	VILA	VOT	NHANDEARA	SIM		X		1033
NHA	11403	NHANDEARA	CIDA	VOT	NHANDEARA	SIM		X		8925**
NIP	11404	NIPOA	CIDA	SRR	NIPOA	SIM		X		3276
NOL	11406	NOVA ALIANÇA	CIDA	SRR	NOVA ALIANÇA	SIM		X		3122
NOIA	12081	NOVA ITAPIRENA	VILA	SRR	NOVA ALIANÇA	SIM		X		1136
NVCP	12275	NOVA CAMPINA	CIDA	IVA	NOVA CAMPINA	SIM		X		5804
NOCN	11908	NOVA CANAA PAULISTA	CIDA	JLS	NOVA CANAA PAULISTA	SIM		X		2320**
SOCI	11909	SOCIMBRA	AGLO	JLS	NOVA CANAA PAULISTA	SIM	SIM	X		137
NOCA	12080	NOVA CASTILHO	CIDA	VOT	NOVA CASTILHO	SIM		X		962
NEU	11409	NOVA EUROPA	CIDA	ARQ	NOVA EUROPA	SIM		X		6994
INGS	11818	INGAS	VILA	SRR	NOVA GRANADA	SIM		X		261
MANT	11819	MANGARATU	VILA	SRR	NOVA GRANADA	SIM		X		240
NGA	11410	NOVA GRANADA	CIDA	SRR	NOVA GRANADA	SIM		X		16324
JNBR	12229	ONDA BRANCA	VILA	SRR	NOVA GRANADA	SIM		X		172
NGG	11411	NOVA GUATAPORANGA	CIDA	SRR	NOVA GRANADA	SIM		X		2134**
NAI	11412	NOVA INDEPENDENCIA	CIDA	DRA	NOVA GUATAPORANGA	SIM		X		2171
NLZ	11413	NOVA LUZITANIA	CIDA	ADD	NOVA INDEPENDENCIA	SIM		X		2780
NDS	11414	NOVA ODESSA	CIDA	VOT	NOVA LUZITANIA	SIM		X		37834
NOVA	11907	NOVAIS	CIDA	PAA	NOVA ODESSA	SIM		X		3286
NHT	11417	NOVO HORIZONTE	CIDA	CTD	NOVAIS	SIM		X		30832
SNOK	12356	SANTA CATARINA	AGLO	CTD	NOVO HORIZONTE	SIM	SIM	X		134
VAFO	11684	VALE FORMOSO	VILA	CTD	NOVO HORIZONTE	SIM		X		778
OOU	11418	OCAUÇU	CIDA	MIA	NOVO HORIZONTE	SIM		X		4437**
BABO	11073	BATISTA BOTELHO	VILA	ORN	OCAUÇU	SIM		X		947
MGRI	11369	MANDAGUARI	AGLO	ORN	OLEO	SIM		X		226
OLO	11419	OLEO	CIDA	ORN	OLEO	SIM		X		1654
3AGC	11823	BAGUAÇU	VILA	SRR	OLEO	SIM		X		2033
OLA	11420	OLIMPIA	CIDA	SRR	OLIMPIA	SIM		X		42022
RISN	11532	RIBEIRO DOS SANTOS	VILA	SRR	OLIMPIA	SIM		X		1899
ODE	11422	ONDA VERDE	CIDA	SRR	ONDA VERDE	SIM		X		2986
OIN	11423	ORIENTE	CIDA	MIA	ORIENTE	SIM		X		5769**
ODU	11424	ORINDIUIVA	CIDA	SRR	ORINDIUIVA	SIM		X		3662

Fl n.º 36
 Proc. 9/01
 Quina Recal

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	NUMERICO	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997
							ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
OCO	11425	OSASCO	OSASCO	CIDA	SPO	OSASCO	SIM		011	X	X	X	635591
OSE	11426	OSCAR BRESSANE	OSCAR BRESSANE	CIDA	MIA	OSCAR BRESSANE	SIM		144	X			2501**
LAZ	11825	LAGOA AZUL	LAGOA AZUL	VILA	ADT	OSVALDO CRUZ		SIM	189	X			117
OSC	11427	OSVALDO CRUZ	OSVALDO CRUZ	CIDA	ADT	OSVALDO CRUZ	SIM		189	X			29920
ORN	11428	OURINHOS	OURINHOS	CIDA	ORN	OURINHOS	SIM		143	X	X		87733
OVE	11429	OURO VERDE	OURO VERDE	CIDA	DRA	OURO VERDE	SIM		188	X			6976**
OUTE	11430	OUROESTE	OUROESTE	CIDA	VOT	OUROESTE	SIM		174	X			5515
PCB	11431	PACAEMBU	PACAEMBU	CIDA	DRA	PACAEMBU	SIM		188	X			11390**
DUCE	11843	DUPLO CEU	DUPLO CEU	VILA	SRR	PALESTINA		SIM	172	X			535
JURP	11844	JURUPEBA	JURUPEBA	VILA	SRR	PALESTINA		SIM	172	X			258
PLN	11433	PALESTINA	PALESTINA	CIDA	SRR	PALESTINA			172	X			8073**
PPT	11434	PALMARES PAULISTA	PALMARES PAULISTA	CIDA	CTD	PALMARES PAULISTA	SIM		175	X			9814
DAAS	11833	DALAS	DALAS	VILA	JLS	PALMEIRA DOESTE	SIM		176	X			335
PDE	11435	PALMEIRA DOESTE	PALMEIRA DOESTE	CIDA	JLS	PALMEIRA DOESTE	SIM		176	X			10128**
PMT	11436	PALMITAL	PALMITAL	CIDA	ASI	PALMITAL	SIM		183	X			18406
SUSI	11845	SUSSUI	SUSSUI	VILA	ASI	PALMITAL		SIM	183	X			1620
PNR	11437	PANORAMA	PANORAMA	CIDA	DRA	PANORAMA	SIM		188	X			12980
SAPD	11841	SAPEZAL	SAPEZAL	VILA	ASI	PARAGUAÇU PAULISTA		SIM	183	X			940
COML	11840	CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE	CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE	VILA	ASI	PARAGUAÇU PAULISTA	SIM		183	X			3383
PGP	11440	PARAGUAÇU PAULISTA	PARAGUAÇU PAULISTA	CIDA	ASI	PARAGUAÇU PAULISTA	SIM		183	X			34362
BFTA	12333	BAIRRO DA FARTURA	BAIRRO DA FARTURA	AGLO	SJC	PARAIBUNA	SIM		123	X			190**
PRB	11441	PARAIBUNA	PARAIBUNA	CIDA	SJC	PARAIBUNA	SIM		123	X			13989**
PYS	11442	PARAISO	PARAISO	CIDA	CTD	PARAISO	SIM		175	X			5587
HLBR	11938	HOLAMBRA II	HOLAMBRA II	VILA	AVR	PARANAPANEMA	SIM		147	X			461
PPM	11443	PARANAPANEMA	PARANAPANEMA	CIDA	AVR	PARANAPANEMA	SIM		147	X			12461**
PNP	11444	PARANAPUA	PARANAPUA	CIDA	JLS	PARANAPUA	SIM		176	X			3803
PUA	11445	PARAPUA	PARAPUA	CIDA	ADT	PARAPUA	SIM		189	X			10722**
PDW	11446	PARDINHO	PARDINHO	CIDA	BTU	PARDINHO	SIM		149	X			4195
POU	11447	PARIQUERA-AÇU	PARIQUERA-AÇU	CIDA	RGT	PARIQUERA-AÇU	SIM		138	X			16266
PRIS	11922	PARISI	PARISI	CIDA	VOT	PARISI	SIM		174	X			1649
POP	11449	PATROCÍNIO PAULISTA	PATROCÍNIO PAULISTA	CIDA	RPO	PATROCÍNIO PAULISTA	SIM		167	X			10661
PUY	11450	PAULICEIA	PAULICEIA	CIDA	DRA	PAULICEIA	SIM		188	X			4370
PLA	11451	PAULÍNIA	PAULÍNIA	CIDA	CAS	PAULÍNIA	SIM		192	X			44431**
PAUI	11452	PAULISTANIA	PAULISTANIA	CIDA	BRU	PAULISTANIA	SIM		142	X			1610
PFA	11453	PAULO DE FARIA	PAULO DE FARIA	CIDA	SRR	PAULO DE FARIA	SIM		172	X			8643
GUNS	11239	GUAIANAS	GUAIANAS	VILA	BRU	PEDERNEIRAS	SIM		142	X			923
PDR	11455	PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	CIDA	BRU	PEDERNEIRAS	SIM		142	X			30791
SANE	11590	SANTELMO	SANTELMO	VILA	BRU	PEDERNEIRAS	SIM		142	X			1290
VNGA	12159	VANGLÓRIA	VANGLÓRIA	VILA	BRU	PEDERNEIRAS	SIM		142	X			1616
PBK	11719	PEDRA BELA	PEDRA BELA	CIDA	JAI	PEDRA BELA	SIM		011	X			5191
PEP	11456	PEDRANÓPOLIS	PEDRANÓPOLIS	CIDA	VOT	PEDRANÓPOLIS	SIM		174	X			2046**
SAIM	11624	SANTA ISABEL DO MARINHEIRO	SANTA ISABEL DO MARINHEIRO	VILA	VOT	PEDRANÓPOLIS	SIM		174	X			823
ALPO	12127	ALTO PORÁ	ALTO PORÁ	VILA	FAC	PEDREGULHO	SIM		167	X			648
FUVR	12351	FURNAS VILA RESIDENCIAL	FURNAS VILA RESIDENCIAL	AGLO	RPO	PEDREGULHO		SIM	167	X			984
IGAC	12140	IGAÇABA	IGAÇABA	VILA	RPO	PEDREGULHO	SIM		167	X			400
PGL	12149	PEDREGULHO	PEDREGULHO	CIDA	RPO	PEDREGULHO	SIM		167	X			12785

Fl. n.º 35
Proc. 910/
Júlio César

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO	ÁREA TARIFÁRIA	TELEFO NISTA	LOJA	
PDA	11457	PEDREIRA	CIDA	CAS	PEDREIRA	SIM		192	X		32754
PDRH	11754	PEDRINHAS PAULISTA	CIDA	ASI	PEDRINHAS PAULISTA	SIM		183	X		2619
PTD	11458	PEDRO DE TOLEDO	CIDA	STS	PEDRO DE TOLEDO	SIM		132	X		7693**
CAPU	12345	COMPANHIA AÇUCAREIRA PENAPOLIS	AGLO	ARC	PENAPOLIS		SIM	186	X		210
PNI	11459	PENAPOLIS	CIDA	ARC	PENAPOLIS	SIM		186	X		52225
PBE	11460	PEREIRA BARRETO	CIDA	ADD	PEREIRA BARRETO	SIM		187	X		25359**
PEY	11461	PEREIRAS	CIDA	BTU	PEREIRAS	SIM		149	X		5413
PUE	11463	PERUIBE	CIDA	STS	PERUIBE	SIM		132	X		41574
PCT	11464	PIACATU	CIDA	ARC	PIACATU	SIM		186	X		4668
LBDE	12078	LIBERDADE	VILA	SOC	PIEDADE	SIM		152	X		1500
PDD	11465	PIEDADE	CIDA	SOC	PIEDADE	SIM		152	X		41232**
PLL	11466	PILAR DO SUL	CIDA	SOC	PILAR DO SUL	SIM		152	X		24010
MOCS	11395	MOREIRA CESAR	VILA	TTE	PINDAMONHANGABA	SIM		122	X		28912
PBA	11467	PINDAMONHANGABA	CIDA	TTE	PINDAMONHANGABA	SIM		122	X		88463
PNM	11468	PINDORAMA	CIDA	CTD	PINDORAMA	SIM		175	X		11332
ROBE	11539	ROBERTO	VILA	CTD	PINDORAMA	SIM		175	X		1992
PHZ	11469	PINHALZINHO	CIDA	JAI	PINHALZINHO	SIM		011	X		10067**
PQB	11471	PIQUEROBI	CIDA	PPE	PIQUEROBI	SIM		182	X		3387
PQE	11472	PIQUETE	CIDA	GTA	PIQUETE	SIM		125	X		15223
SAHO	12012	CACHOEIRO	VILA	JAI	PIRACAIA	SIM		011	X		1000
PRC	11473	PIRACAIA	CIDA	JAI	PIRACAIA	SIM		011	X		20246**
ARTE	11828	ARTEMIS	VILA	PAA	PIRACICABA	SIM		194	X	X	5263**
3MUM	12310	GUAMILUM	VILA	PAA	PIRACICABA	SIM		194	X	X	1279**
IBIT	11828	IBITIRUNA	VILA	PAA	PIRACICABA	SIM		194	X	X	2017**
PAA	11474	PIRACICABA	CIDA	PAA	PIRACICABA	SIM		194	X	X	291222**
TUPI	11831	TUPI	VILA	PAA	PIRACICABA	SIM		194	X	X	3105**
PJU	11476	PIRAJU	CIDA	ORN	PIRAJU	SIM		143	X	X	26666
CORD	11171	CORREDEIRA	VILA	BRU	PIRAJU	SIM		142	X		548
PJ	11477	PIRAJU	CIDA	BRU	PIRAJU	SIM		142	X		16562
PRAD	12236	PRADINIA	VILA	BRU	PIRAJU	SIM		142	X		571
SAES	11634	SANTO ANTONIO DA ESTIVA	VILA	BRU	PIRAJU	SIM		142	X		514
PGI	11479	PIRANGI	CIDA	BRS	PIRANGI	SIM		173	X		10164
PPJ	11480	PIRAPORA DO BOM JESUS	CIDA	COA	PIRAPORA DO BOM JESUS	SIM		011	X		10977
ITPA	12224	ITORORO DO PARANAPANEMA	VILA	PPE	PIRAPOZINHO		SIM	182	X		991
PPZ	11482	PIRAPOZINHO	CIDA	PPE	PIRAPOZINHO	SIM		182	X		21260
PAG	11483	PIRASSUNUNGA	CIDA	ROO	PIRASSUNUNGA	SIM		195	X		62717**
PIA	11484	PIRATININGA	CIDA	BRU	PIRATININGA	SIM		142	X		10064
FZSV	12350	FAZENDA SAO VICENTE	AGLO	RPO	PITANGUEIRAS	SIM		166	X		752
IIV	11859	IBITIUA	VILA	RPO	PITANGUEIRAS	SIM		166	X		4125
PTG	11485	PITANGUEIRAS	CIDA	RPO	PITANGUEIRAS	SIM		166	X		25535
TAOL	11653	TAQUARAL	CIDA	RPO	PITANGUEIRAS	SIM		166	X		2747
PLX	11486	PLANALTO	CIDA	ARC	PLANALTO	SIM		186	X		3226**
PTK	11487	PLATINA	CIDA	ASI	PLATINA	SIM		183	X		3025
POA	11488	POA	CIDA	MCZ	POA	SIM		011	X		84777**
POI	11489	POLONI	CIDA	SRR	POLONI	SIM		172	X		4763
NOCV	11416	NOVO CRAVINHOS	VILA	MIA	POMPEIA		SIM	144	X		634

Fl n.º 38
Proc. 901
Quintal

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997	
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO	ÁREA TARIFÁRIA	TELEFO NISTA	LOJA		POSTO DE SERVIÇO
PAUO	11454	PAULOPOLIS	VILA	MIA	POMPEIA		SIM				X	1198
PPA	11490	POMPEIA	CIDA	MIA	POMPEIA		SIM				X	15395**
PAY	11491	PONGAI	CIDA	BRU	PONGAI		SIM				X	3544**
CAND	11860	CANDIA	VILA	RPO	PONTAL		SIM				X	1995
FZDP	12347	FAZENDA PALESTINA***	AGLO	RPO	PONTAL		-					6*
PTL	11492	PONTAL	CIDA	RPO	PONTAL		SIM				X	24846
USBV	12358	USINA BELA VISTA	AGLO	RPO	PONTAL			SIM			X	460
USSA	12371	USINA NOSSA SENHORA APARECIDA	AGLO	RPO	PONTAL			SIM			X	500
PONL	11493	PONTALINDA	CIDA	JLS	PONTALINDA		SIM				X	3339
PSG	11494	PONTES GESTAL	CIDA	VOT	PONTES GESTAL		SIM				X	2545**
PPL	11495	POPULINA	CIDA	JLS	POPULINA		SIM				X	4441**
PON	11496	PORANGABA	CIDA	SOC	PORANGABA		SIM				X	5863
PRF	11497	PORTO FELIZ	CIDA	SOC	PORTO FELIZ		SIM				X	43576
PTF	11498	PORTO FERREIRA	CIDA	RCO	PORTO FERREIRA		SIM				X	45305
POTM	12271	POTIM	CIDA	GTA	POTIM		SIM				X	12914
PTB	11499	POTIRENDABA	CIDA	SRR	POTIRENDABA		SIM				X	11900
PRAC	11500	PRACINHA	CIDA	ADT	PRACINHA		SIM				X	1410
FZJE	12349	FAZENDA SAO JOSE	AGLO	RPO	PRADOPOLIS		SIM				X	462
PDI	11501	PRADOPOLIS	CIDA	RPO	PRADOPOLIS		SIM				X	11566
JSSM	12365	USINA SAO MARTINHO	AGLO	RPO	PRADOPOLIS		SIM				X	246
PGE	11502	PRAIA GRANDE	CIDA	STS	PRAIA GRANDE		SIM				X	150398**
PRTN	11503	PRATANIA	CIDA	BTU	PRATANIA		SIM				X	3661
PSV	11504	PRESIDENTE ALVES	CIDA	BRU	PRESIDENTE ALVES		SIM				X	2850**
SLDG	11255	SAO LUIZ DO GUARICANGA	VILA	BRU	PRESIDENTE ALVES		SIM				X	1229**
ARXA	11991	ARAXAS	VILA	PPE	PRESIDENTE BERNARDES			SIM			X	1743
NOPA	12227	NOVA PATRIA	VILA	PPE	PRESIDENTE BERNARDES			SIM			X	1353
PSB	11505	PRESIDENTE BERNARDES	CIDA	PPE	PRESIDENTE BERNARDES			SIM			X	10186
CMPL	12185	CAMPINAL	VILA	PPE	PRESIDENTE EPITACIO			SIM			X	3383
PSE	11506	PRESIDENTE EPITACIO	CIDA	PPE	PRESIDENTE EPITACIO			SIM			X	33529
AMEL	11987	AMELIOPOLIS	VILA	PPE	PRESIDENTE PRUDENTE			SIM			X	830**
ENEI	11852	ENEIDA	VILA	PPE	PRESIDENTE PRUDENTE			SIM			X	818**
FLSU	12058	FLORESTA DO SUL	VILA	PPE	PRESIDENTE PRUDENTE			SIM			X	1380**
MONA	11853	MONTALVAO	VILA	PPE	PRESIDENTE PRUDENTE			SIM			X	2384**
PPE	11507	PRESIDENTE PRUDENTE	CIDA	PPE	PRESIDENTE PRUDENTE			SIM			X	171955**
PVL	11508	PRESIDENTE VENCESLAU	CIDA	PPE	PRESIDENTE VENCESLAU			SIM			X	36024**
PMO	11509	PROMISSAO	CIDA	LIS	PROMISSAO			SIM			X	29865
SMGU	11627	SANTA MARIA DO GURUPA	VILA	LIS	PROMISSAO			SIM			X	732
QUDR	12280	QUADRA	CIDA	SOC	QUADRA			SIM			X	2235
QAA	11511	QUATA	CIDA	ASI	QUATA			SIM			X	12454
QOS	11512	QUEIROS	CIDA	MIA	QUEIROS			SIM			X	2112
QUZ	11513	QUELUZ	CIDA	GTA	QUELUZ			SIM			X	8483
QNN	11514	QUINTANA	CIDA	MIA	QUINTANA			SIM			X	5108**
RFD	11516	RAFARD	CIDA	PAA	RAFARD			SIM			X	8963
AJIE	11984	AJICE	VILA	PPE	RANCHARIA			SIM			X	1049
GANI	11729	GARDENIA	VILA	PPE	RANCHARIA			SIM			X	1168
RAC	11517	RANCHARIA	CIDA	PPE	RANCHARIA			SIM			X	26484

Fl n.º 39
Proc. 9/01
Armedisal

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	GNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1987
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO	ÁREA TARIFÁRIA	TELEFO NISTA	LOJA	
RED	11518	REDEÇÃO DA SERRA	CIDA	TTE	REDEÇÃO DA SERRA	SIM			X		3740**
ESPG	11864	ESPÍGAO	VILA	PPE	REGENTE FEIJO	SIM			X		1916
RGF	11519	REGENTE FEIJO	CIDA	PPE	REGENTE FEIJO	SIM			X		14412
RGP	11520	REGINOPOLIS	CIDA	BRU	REGINOPOLIS	SIM			X		4977
RGT	11521	REGISTRO	CIDA	RGT	REGISTRO	SIM			X		48132
SRRQ	12331	SERROTE	AGLO	RGT	REGISTRO	SIM			X		2400
RTG	11523	RESTINGA	CIDA	RPO	RESTINGA	SIM			X		4909**
RIR	11531	RIBEIRA	CIDA	IVA	RIBEIRA	SIM			X		3881**
3UPN	11863	GUARAPIRANGA	VILA	ARQ	RIBEIRAO BONITO	SIM			X		1320
RBB	11524	RIBEIRAO BONITO	CIDA	ARQ	RIBEIRAO BONITO	SIM			X		9642
RIC	11525	RIBEIRAO BRANCO	CIDA	ARQ	RIBEIRAO BRANCO	SIM			X		19182
RBD	11526	RIBEIRAO DO SUL	CIDA	ORN	RIBEIRAO DO SUL	SIM			X		4557
RIIN	11872	RIBEIRAO DOS INDIOS	CIDA	PPE	RIBEIRAO DOS INDIOS	SIM			X		2181
RIGA	11527	RIBEIRAO GRANDE	CIDA	IVA	RIBEIRAO GRANDE	SIM			X		7196
OUFP	11870	OURO FINO PAULISTA	VILA	SNE	RIBEIRAO PIRES	SIM			X		8535
RPS	11528	RIBEIRAO PIRES	CIDA	SNE	RIBEIRAO PIRES	SIM			X	X	97550**
RFA	12151	RIFAINA	CIDA	FAC	RIFAINA	SIM			X		3287
RNO	11533	RINCAO	CIDA	ARQ	RINCAO	SIM			X		10639
RLS	11534	RINOPOLIS	CIDA	ADT	RINOPOLIS	SIM			X		10164**
AJAP	11009	AJAPI	VILA	RCO	RIO CLARO	SIM			X	X	2402
ASSI	11996	ASSISTENCIA	VILA	RCO	RIO CLARO	SIM			X	X	1595
RCO	11535	RIO CLARO	CIDA	RCO	RIO CLARO	SIM			X	X	151838
RDP	11536	RIO DAS PEDRAS	CIDA	PAA	RIO DAS PEDRAS	SIM			X		23006
RGS	11964	RIO GRANDE DA SERRA	CIDA	SNE	RIO GRANDE DA SERRA	SIM			X		35971
RLD	11538	RIOLANDIA	CIDA	SRR	RIOLANDIA	SIM			X		7644**
RRL	11530	RIVERSUL	CIDA	IVA	RIVERSUL	SIM			X		8334**
PIMV	12173	PRIMAVERA	AGLO	PPE	ROSANA	SIM			X		5910**
ROA	11542	ROSANA	CIDA	PPE	ROSANA	SIM			X		15889**
RSA	11543	ROSEIRA	CIDA	TTE	ROSEIRA	SIM			X		7621
CMUJ	12287	CARAMURU	AGLO	ARC	RUBIACEA	SIM	SIM		X		647
RUB	11544	RUBIACEA	CIDA	ARC	RUBIACEA	SIM			X		1820
ESME	11205	ESMERALDA	VILA	JLS	RUBINEIA	SIM			X		240
RNA	11545	RUBINEIA	CIDA	JLS	RUBINEIA	SIM			X		2269
SIN	11579	SABINO	CIDA	LIS	SABINO	SIM			X		4812
SKR	11580	SAGRES	CIDA	ADT	SAGRES	SIM			X		2444**
SEK	11581	SALES	CIDA	CTD	SALES	SIM			X		3870
SEP	11582	SALESOPOLIS	CIDA	MCZ	SALESOPOLIS	SIM			X		10551
SXM	11583	SALMOURAO	CIDA	ADT	SALMOURAO	SIM			X		4504
SALN	11829	SALTINHO	CIDA	PAA	SALTINHO	SIM			X		5319
EUPA	12056	EUROPA	VILA	JAI	SALTO	SIM			X		7100
SLO	11584	SALTO	CIDA	JAI	SALTO	SIM			X		89332
SPR	11585	SALTO DE PIRAPORA	CIDA	SOC	SALTO DE PIRAPORA	SIM			X		31663
STG	11586	SALTO GRANDE	CIDA	ORN	SALTO GRANDE	SIM			X		7188**
SVL	11587	SANDOVALINA	CIDA	PPE	SANDOVALINA	SIM			X		2713
BOTE	12019	BOTELHO	VILA	CTD	SANTA ADELIA	SIM			X		1176
SDL	11610	SANTA ADELIA	CIDA	CTD	SANTA ADELIA	SIM			X		10528

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	NUMERICO	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (Município)	ATENDIMENTO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997
							ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
JRUR	11877	URURAI		VILA	CTD	SANTA ADELIA	SIM		175	X			1078
SAB	11611	SANTA ALBERTINA		CIDA	JLS	SANTA ALBERTINA	SIM		176	X			5572**
STB	11612	SANTA BARBARA D'OESTE		CIDA	PAA	SANTA BARBARA D'OESTE	SIM		194	X			165788
CHBB	12334	CHACARA SANTA BRANCA		AGLO	SJC	SANTA BRANCA		SIM	123	X			238
NVCJ	12335	NOVA CAMPOS DO JORDAO***		AGLO	SJC	SANTA BRANCA			123				154
SBR	11614	SANTA BRANCA		CIDA	SJC	SANTA BRANCA	SIM		123	X			21110
SCW	11615	SANTA CLARA D'OESTE		CIDA	JLS	SANTA CLARA D'OESTE	SIM		176	X			2354**
SZX	11616	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		CIDA	ROC	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	SIM		195	X			3208
SZS	11617	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		CIDA	SJV	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SIM		196	X			24296
CAPN	12033	CAPORANGA		VILA	ORN	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SIM		143	X			1344
CLAI	12220	CLARINIA		VILA	ORN	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SIM	SIM	143	X			502
SCP	11618	SANTA CRUZ DO RIO PARDO		CIDA	ORN	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SIM		143	X			36074
SODE	11608	SODRELIA		VILA	ORN	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SIM		143	X			677
CFAS	12344	COLONIA DA FAZENDA AGUA SANTA**		AGLO	ARQ	SANTA ERNESTINA			162				266
SEW	11619	SANTA ERNESTINA		CIDA	ARQ	SANTA ERNESTINA	SIM		162	X			5588**
SFL	11621	SANTA FE DO SUL		CIDA	JLS	SANTA FE DO SUL	SIM		176	X			26125
SGD	11622	SANTA GERTRUDES		CIDA	ROC	SANTA GERTRUDES	SIM		195	X			14149
SGL	11623	SANTA ISABEL		CIDA	MCZ	SANTA ISABEL	SIM		011	X			41676
SBL	11625	SANTA LUCIA		CIDA	ARQ	SANTA LUCIA	SIM		162	X			7476
SMY	11626	SANTA MARIA DA SERRA		CIDA	PAA	SANTA MARIA DA SERRA	SIM		194	X			4491**
SMC	11628	SANTA MERCEDES		CIDA	DRA	SANTA MERCEDES	SIM		188	X			2249**
TEND	12096	TERRA NOVA D'OESTE		VILA	DRA	SANTA MERCEDES		SIM	188	X			398
SRQ	11630	SANTA RITA DO PASSA QUATRO		CIDA	ROC	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SIM		195	X			24874**
APBO	11906	APARECIDA DO BONITO		VILA	JLS	SANTA RITA D'OESTE		SIM	176	X			108
SYD	11629	SANTA RITA D'OESTE		CIDA	JLS	SANTA RITA D'OESTE	SIM		176	X			2802**
SRV	11631	SANTA ROSA DO VITERBO		CIDA	RPO	SANTA ROSA DE VITERBO	SIM		166	X			20586
NUJA	12355	NUCLEO AGRO-INDUSTRIAL AMALIA		AGLO	RPO	SANTA ROSA DO VITERBO	SIM		166	X			486*
SSTE	11916	SANTA SALETE		CIDA	JLS	SANTA SALETE	SIM		176	X			1355
SKP	11588	SANTANA DA PONTE PENSE		CIDA	JLS	SANTANA DA PONTE PENSE	SIM		176	X			1995**
SPB	11589	SANTANA DE PARNAIBA		CIDA	COA	SANTANA DE PARNAIBA	SIM		011	X			60969
SAO	11632	SANTO ANASTACIO		CIDA	PPE	SANTO ANASTACIO	SIM		182	X			21107
PARP	11882	PARANAPIACABA		VILA	SNE	SANTO ANDRE	SIM		011	X	X		3978
SNE	11633	SANTO ANDRE		CIDA	SNE	SANTO ANDRE	SIM		011	X			620842**
SAP	11635	SANTO ANTONIO DE POSSE		CIDA	CAS	SANTO ANTONIO DE POSSE	SIM		192	X	X		15192
VNOO	12158	VICENTINOPOLIS		VILA	ARC	SANTO ANTONIO DO ARACANG	SIM		186	X			2270**
STAR	11963	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		CIDA	ARC	SANTO ANTONIO DO ARACANG	SIM		186	X			4462**
SDJ	11636	SANTO ANTONIO DO JARDIM		CIDA	SJV	SANTO ANTONIO DO JARDIM	SIM		196	X			6159
SOH	11637	SANTO ANTONIO DO PINHAL		CIDA	TTE	SANTO ANTONIO DO PINHAL	SIM		122	X			5804**
SXP	11638	SANTO EXPEDITO		CIDA	PPE	SANTO EXPEDITO	SIM		182	X			2319
STI	11591	SANTOPOLIS DO AGUAPEI		CIDA	ARC	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SIM		186	X			3815**
STS	11592	SANTOS		CIDA	STS	SANTOS	SIM		132	X	X		412254
QILB	12336	QUILOMBO		AGLO	SJC	SANTOS	SIM		123	X			378
SBD	11547	SAO BENTO DO SAPUCAI		CIDA	SJC	SAO BENTO DO SAPUCAI	SIM		123	X			9009
RIGN	11873	RIACHO GRANDE		VILA	SJC	SAO BENTO DO SAPUCAI	SIM		011	X	X		19433
SBO	11548	SAO BERNARDO DO CAMPO		CIDA	SNE	SAO BERNARDO DO CAMPO	SIM		011	X	X		656199
SCN	11550	SAO CAETANO DO SUL		CIDA	SNE	SAO CAETANO DO SUL	SIM		011	X			139825**

Fl. n.º 41
 Proc. 9/01
 Osmar Rios

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERMINAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO	TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
AGVR	11003	AGUA VERMELHA	VILA	ARQ	SAO CARLOS	SIM		X			3412
FZBB	12036	FAZENDA BABILONIA	VILA	ARQ	SAO CARLOS	SIM		X			1054
SAEU	11620	SANTA EUDOXIA	VILA	ARQ	SAO CARLOS	SIM		X			5274
SCL	11551	SAO CARLOS	CIDA	ARQ	SAO CARLOS	SIM		X	X		169228
VRJO	12267	VARJAO	VILA	ARQ	SAO CARLOS	SIM		X			763
SOF	11552	SAO FRANCISCO	CIDA	JLS	SAO FRANCISCO	SIM		X			2705
SJV	11553	SAO JOAO DA BOA VISTA	CIDA	SJV	SAO JOAO DA BOA VISTA	SIM		X			75130
SDU	11554	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	CIDA	VOT	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	SIM		X			2650**
SJUR	11771	SAO JOAO DE IRACEMA	CIDA	VOT	SAO JOAO DE IRACEMA	SIM		X			1486**
SJUL	11556	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	CIDA	DRA	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	SIM		X			2315**
SBV	11558	SAO JOSE DA BELA VISTA	CIDA	RPO	SAO JOSE DA BELA VISTA	SIM		X			7898
SOY	11560	SAO JOSE DO BARREIRO	CIDA	GTA	SAO JOSE DO BARREIRO	SIM		X			4175
SJR	11561	SAO JOSE DO RIO PARDO	CIDA	SJV	SAO JOSE DO RIO PARDO	SIM		X			48475
ENSH	11204	ENGENHEIRO SCHMIDT	VILA	SRR	SAO JOSE DO RIO PRETO	SIM		X	X		14283
SRR	11562	SAO JOSE DO RIO PRETO	CIDA	SRR	SAO JOSE DO RIO PRETO	SIM		X	X		316955
TALH	11900	ITALHADO	VILA	SRR	SAO JOSE DO RIO PRETO	SIM		X			2704
SJFC	11880	SAO FRANCISCO XAVIER	VILA	SJV	SAO JOSE DO RIO PRETO	SIM		X			1445
SJCV	11563	SAO JOSE DOS CAMPOS	CIDA	SJC	SAO JOSE DOS CAMPOS	SIM		X	X	X	2828
SALS	11564	SAO LOURENÇO DA SERRA	CIDA	COA	SAO LOURENÇO DA SERRA	SIM		X	X	X	483339**
CATC	12014	CATUÇABA	VILA	TTE	SAO LOURENÇO DA SERRA	SIM		X			10649
SLD	11566	SAO LUIS DO PARAITINGA	CIDA	TTE	SAO LUIS DO PARAITINGA	SIM		X			1445
APSM	11034	APARECIDA DE SAO MANUEL	VILA	BTU	SAO MANUEL	SIM		X			8825
SML	11567	SAO MANUEL	CIDA	BTU	SAO MANUEL	SIM		X			3848
SGJ	11569	SAO MIGUEL ARCANJO	CIDA	SOC	SAO MIGUEL ARCANJO	SIM		X			31281
SPO	11000	SAO PAULO	CIDA	SPO	SAO PAULO	SIM		X			28114
SPD	11570	SAO PEDRO	CIDA	PAA	SAO PEDRO	SIM		X	X	X	9927868
STR	11571	SAO PEDRO DO TURVO	CIDA	ORN	SAO PEDRO DO TURVO	SIM		X			23599
SJNO	12240	SAO JOAO NOVO	VILA	COA	SAO ROQUE	SIM		X			6711**
SRE	11572	SAO ROQUE	CIDA	COA	SAO ROQUE	SIM		X			5704
MRES	12074	MARESIAS	VILA	CGT	SAO ROQUE	SIM		X			55746**
SAPP	11901	SAO FRANCISCO DA PRAIA	VILA	CGT	SAO SEBASTIAO	SIM		X			12223
SST	11573	SAO SEBASTIAO	CIDA	CGT	SAO SEBASTIAO	SIM		X			11238
SSG	11574	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	CIDA	SJV	SAO SEBASTIAO	SIM		X			22160
SOM	11576	SAO SIMAO	CIDA	RPO	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	SIM		X			11477**
SVE	11577	SAO VICENTE	CIDA	SIS	SAO SIMAO	SIM		X	X	X	12848
SRP	11593	SARAPUI	CIDA	SOC	SAO VICENTE	SIM		X			285297
SIK	11594	SARUTAIA	CIDA	ORN	SARAPUI	SIM		X			7146
SWP	11595	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	CIDA	VOT	SARUTAIA	SIM		X			3252
SRZ	11596	SERRA AZUL	CIDA	RPO	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	SIM		X			2551
SNG	11597	SERRA NEGRA	CIDA	CAS	SERRA AZUL	SIM		X			7097
SRA	11598	SERRANA	CIDA	RPO	SERRA NEGRA	SIM		X			22654
CRPO	11179	CRUZ DAS POSSES	VILA	RPO	SERRANA	SIM		X			27440
FZSK	12348	FAZENDA SANTANA DAS POSSES***	AGLO	RPO	SERTAOZINHO	SIM		X			6570
STZ	11599	SERTAOZINHO	CIDA	RPO	SERTAOZINHO	SIM		X			319
USAT	12357	USINA ALBERTINA	AGLO	RPO	SERTAOZINHO	SIM	SIM	X			81973
USSE	12360	USINA SANTA ELISA	AGLO	RPO	SERTAOZINHO	SIM		X			563
											838

Fl. n.º 42
Proc. 9101
Oliveira

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997
						ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO	TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
JSSO	12361	USINA SANTO ANTONIO	AGLO	RPO	SERTAÓZINHO	SIM		X			414
USSF	12363	USINA SAO FRANCISCO	AGLO	RPO	SERTAÓZINHO	SIM		X			609
BRSA	12176	BAIRRO RIBEIRAO DA SERRA	AGLO	RGT	SETE BARRAS	SIM		X			517
SEX	11600	SETE BARRAS	CIDA	RGT	SETE BARRAS	SIM		X			12863
SVN	11602	SEVERINIA	CIDA	SRR	SEVERINIA	SIM		X			13030
VSST	12366	VILA SANTO ANTONIO	AGLO	SRR	SEVERINIA	SIM		X			196
PVBJ	12326	POVADO DE BOM JESUS	AGLO	GTA	SILVEIRAS		SIM	X			271
VMC	12327	POVADO DOS MACACOS	AGLO	GTA	SILVEIRAS		SIM	X			245
SYL	11604	SILVEIRAS	CIDA	GTA	SILVEIRAS	SIM		X			4826
SOR	11607	SOCORRO	CIDA	CAS	SOCORRO	SIM		X			31430
SOC	11609	SOROCABA	CIDA	SOC	SOROCABA	SIM		X	X		431561**
BDTO	12204	BANDEIRANTES DOESTE	VILA	ADD	SUD MENNUCCI	SIM		X			1613
SDC	11639	SUD MENNUCCI	CIDA	ADD	SUD MENNUCCI	SIM		X			6412
NOVN	11415	NOVA VENEZA	VILA	CAS	SUMARE	SIM		X			96129
SUM	11640	SUMARE	CIDA	CAS	SUMARE	SIM		X			76770
SZN	11641	SUZANO	CIDA	MCZ	SUZANO	SIM		X			180740**
SUZA	11832	SUZANOPOLIS	CIDA	ADD	SUZANOPOLIS	SIM		X			2893
TBA	11642	TABAPUA	CIDA	CTD	TABAPUA	SIM		X			10241
CRUP	11960	CRUPA	VILA	ARQ	TABATINGA	SIM		X			2454
TBT	11643	TABATINGA	CIDA	ARQ	TABATINGA	SIM		X			10291
TBS	11644	TABOAO DA SERRA	CIDA	COA	TABOAO DA SERRA	SIM		X			188583
TCI	11645	TACIBA	CIDA	PPE	TACIBA	SIM		X			5150
TAG	11646	TAGUI	CIDA	ORN	TAGUI	SIM		X			7211
TAA	11647	TAIACU	CIDA	JAL	TAIACU	SIM		X			5522
TAV	11648	TALUVA	CIDA	JAL	TALUVA	SIM		X			6004
TBU	11649	TAMBAU	CIDA	SJV	TAMBAU	SIM		X			21215**
ECAU	12251	ECATU	AGLO	SRR	TANABI	SIM		X			725
IBIP	11954	IBIPORANGA	VILA	SRR	TANABI	SIM		X			1491
TNB	11650	TANABI	CIDA	SRR	TANABI	SIM		X			21629
TIA	11651	TAPIRAI	CIDA	SOC	TAPIRAI	SIM		X			7441
TPB	11652	TAPIRATIBA	CIDA	SJV	TAPIRATIBA	SIM		X			12945
SURB	11910	GUARIROBA	VILA	ARQ	TAQUARITINGA	SIM		X			2527
JURM	11332	JURUPEMA	VILA	ARQ	TAQUARITINGA	SIM		X			2331
TGA	11656	TAQUARITINGA	CIDA	ARQ	TAQUARITINGA	SIM		X			45480
VING	11695	VILA NEGREI	VILA	ARQ	TAQUARITINGA	SIM		X			918
BRRX	12182	BAIRRO DOS ALEIXOS	AGLO	AVR	TAQUARITUBA	SIM		X			670
TQB	11657	TAQUARITUBA	CIDA	AVR	TAQUARITUBA	SIM		X			19692
TAQV	11658	TAQUARIVAI	CIDA	IVA	TAQUARIVAI	SIM		X			3611
TAR	11659	TARABAI	CIDA	PPE	TARABAI	SIM		X			5782
TUM	11945	TARUMA	CIDA	ASI	TARUMA	SIM		X			10545
TTI	11660	TATUI	CIDA	SOC	TATUI	SIM		X			86867**
QUIR	11515	QUIRIRIM	VILA	TTE	TAUBATE	SIM		X	X		15798
TTE	11661	TAUBATE	CIDA	TTE	TAUBATE	SIM		X	X		208549
RIBN	12370	RIBEIRAO BONITO	AGLO	ORN	TEJUPA	SIM		X	X		455
TORA	11654	TAQUARAS	AGLO	ORN	TEJUPA	SIM	SIM	X			398
TEA	11662	TEJUPA	CIDA	ORN	TEJUPA	SIM		X			5094**

Fi n.: 43
Proc. 9/05
Quiririm

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

TERAL	CNI	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ACESSO		ÁREA TARIFÁRIA	ATENDIDO POR		POPULAÇÃO Estimativa 1997
						INDIVIDUAL E COLETIVO	COLETIVO		TELEFO NISTA	LOJA POSTO DE SERVIÇO	
PLSU	11913	PLANALTO DO SUL	VILA	PPE	TEODORO SAMPAIO	SIM		182	X		1456
TOP	11663	TEODORO SAMPAIO	CIDA	PPE	TEODORO SAMPAIO	SIM		182	X		18047**
TOX	11664	TERRA ROXA	CIDA	BRS	TERRA ROXA	SIM		173	X		7972
TIE	11666	TIETE	CIDA	SOC	TIETE	SIM		152	X		28558
TIM	11667	TIMBURI	CIDA	ORN	TIMBURI	SIM		143	X		2714**
TEPD	12276	TORRE DE PEDRA	CIDA	SOC	TORRE DE PEDRA	SIM		152	X		1635
TNH	11669	TORRINHA	CIDA	JAU	TORRINHA	SIM		146	X		8331
TRAB	11718	TRABIJU	CIDA	ARQ	TRABIJU	SIM		162	X		1390
DEO	12341	PADRE ETERNO	AGLO	TTE	TREMEMBE	SIM		122	X		597
TMB	11670	TREMEMBE	CIDA	TTE	TREMEMBE	SIM		122	X		31498**
TFS	11672	TRES FRONTEIRAS	CIDA	JLS	TRES FRONTEIRAS	SIM		176	X		4913**
TUIT	11720	TUIUTI	CIDA	JAI	TUIUTI	SIM		011	X		4722
PRNS	12092	PARNASO	VILA	MIA	TUPA	SIM		144	X		856
TUP	11673	TUPA	CIDA	MIA	TUPA	SIM		144	X		58596
UNIV	12117	UNIVERSO	VILA	MIA	TUPA	SIM		144	X		1168
VARP	12115	VARPA	VILA	MIA	TUPA	SIM		144	X		851
SUDO	12223	GUARACIABA D'OESTE***	VILA	DRA	TUPI PAULISTA			188			270*
OASI	12228	OASIS	VILA	DRA	TUPI PAULISTA	SIM		188	X		115
TPL	11674	TUPI PAULISTA	CIDA	DRA	TUPI PAULISTA	SIM		188	X		13197
TUB	11675	TURIUBA	CIDA	ARC	TURIUBA	SIM		186	X		1945**
FAPA	11216	FATIMA PAULISTA	VILA	JLS	TURMALINA	SIM		176	X		1030**
TMA	11676	TURMALINA	CIDA	JLS	TURMALINA	SIM		176	X		1498**
UBAA	11944	UBARANA	CIDA	SRR	UBARANA	SIM		172	X		4033
PICI	12233	PICINGUABA	CIDA	CGT	UBATUBA			124	X		1500
UTB	11677	UBATUBA	CIDA	CGT	UBATUBA	SIM	SIM	124	X		55453
UIJ	11678	UBIRAJARA	CIDA	MIA	UBIRAJARA	SIM		144	X		3716**
UHA	11679	UCHOA	CIDA	SRR	UCHOA	SIM		172	X		9082
UPT	11680	UNIAO PAULISTA	CIDA	SRR	UNIAO PAULISTA	SIM		172	X		1379
UNA	11681	URANIA	CIDA	JLS	URANIA	SIM		176	X		8574
URU	11682	URU	CIDA	BRU	URU	SIM		142	X		1521
SJIT	11555	SAO JOAO DE ITAGUAÇU	VILA	CTD	URUPES	SIM		175	X		991
UUS	11683	URUPES	CIDA	CTD	URUPES	SIM		175	X		10329
VLL	11685	VALENTIM GENTIL	CIDA	VOT	VALENTIM GENTIL	SIM		174	X		6970
VOS	11686	VALINHOS	CIDA	CAS	VALINHOS	SIM		192	X		77568
VAP	11687	VALPARAISO	CIDA	ARC	VALPARAISO	SIM		186	X		18096
VARG	11689	VARGEM	CIDA	JAI	VARGEM	SIM		011	X		6329
VGS	11690	VARGEM GRANDE DO SUL	CIDA	SJV	VARGEM GRANDE DO SUL	SIM		196	X		35065
VPA	12210	VARGEM GRANDE PAULISTA	CIDA	COA	VARGEM GRANDE PAULISTA	SIM		011	X		28494
VRP	11691	VARZEA PAULISTA	CIDA	JAI	VARZEA PAULISTA	SIM		011	X		80611
VUZ	11692	VERA CRUZ	CIDA	MIA	VERA CRUZ	SIM		144	X		11398
VIN	11697	VINHEDO	CIDA	CAS	VINHEDO	SIM		192	X		39904
VDR	11698	VIRADOURO	CIDA	BRS	VIRADOURO	SIM		173	X		14737
VSG	11699	VISTA ALEGRE DO ALTO	CIDA	JAL	VISTA ALEGRE DO ALTO	SIM		163	X		4280
VIBR	11798	VITORIA BRASIL	CIDA	JLS	VITORIA BRASIL	SIM		176	X		1566
VOM	11885	VOTORANTIM	CIDA	SOC	VOTORANTIM	SIM		152	X		88549
SIMN	11606	SIMONSEN	VILA	VOT	VOTUPORANGA	SIM		174	X	X	1572

Fl. n.º 44
 Prec. 9/81
 Quilic Nicol

TABELA DAS LOCALIDADES DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA TELEFÔNICA

CNL	LOCALIDADE	CATEGORIA	SEDE ÁREA TERCIÁRIA	ÁREA LOCAL (MUNICÍPIO)	ATENDIMENTO		ATENDIDO POR			POPULAÇÃO Estimativa 1997
					ACESSO INDIVIDUAL E COLETIVO	ACESSO COLETIVO	TELEFO NISTA	LOJA	POSTO DE SERVIÇO	
VOT	VOTUPORANGA	CIDA	VOT	VOTUPORANGA	SIM		X	X		69743
ZACA	ZACARIAS	CIDA	ARC	ZACARIAS	SIM		X	X		1781**

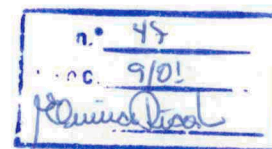
RESERVAÇÕES:

* População relativa ao Censo Demográfico do IBGE, 1996.

** População relativa à estimativa do IBGE para 1998.

*** Localidades sem atendimento.

Fl. n.º 45
Proc. 9/01
Quirino Dica L



ÁREA DE CAMPINAS

DE	PARA				
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
(1) Campinas		DC	DC	DC	DC
(2) Paulínia	DC		DC	D1	D1
(3) Sumaré	DC	DC		D1	D1
(4) Valinhos	DC	D1	D1		DC
(5) Vinhedo	DC	D1	D1	DC	

ÁREA DE SANTOS

DE	PARA				
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
(1) Santos		L	DC	DC	DC
(2) Guarujá	L		DC	DC	DC
(3) Cubatão	DC	DC		D1	DC
(4) Praia Grande	DC	DC	D1		DC
(5) São Vicente	DC	DC	DC	DC	

ÁREA DE SOROCABA

DE	PARA	
	(1)	(2)
(1) Sorocaba		DC
(2) Votorantim	DC	

ÁREA DE BARRA BONITA

DE	PARA	
	(1)	(2)
(1) Barra Bonita		DC
(2) Igarapu do Tietê	DC	

ÁREA DE SÃO PAULO

DE	PARA																																																	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)	(30)	(31)	(32)	(33)	(34)	(35)	(36)	(37)	(38)	(39)											
(1) São Paulo	L	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC								
(2) Guarulhos	L	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC						
(3) Arujá	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC					
(4) Barueri	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC					
(5) Biritiba-Mirim	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC					
(6) Caieiras	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC					
(7) Cajamar	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC					
(8) Carapicuíba	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC				
(9) Colla	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC				
(10) Diadema	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC				
(11) Embu	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC				
(12) Embu-Guaçu	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC			
(13) Ferraz de Vasconcelos	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC			
(14) Franc. Morato	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC			
(15) Franco Rocha	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC		
(16) Guararema	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC		
(17) Itapetincica Serra	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC		
(18) Itapevi	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC		
(19) Itaquaquecetuba	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC		
(20) Jandira	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC		
(21) Juquitiba	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(22) Mairiporã	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(23) Mauá	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(24) Mogi das Cruzes	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(25) Osasco	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(26) Pirapora B. Jesus	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(27) Poá	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(28) Ribeirão Pires	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(29) R. Grande Serra	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(30) Salesópolis	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(31) Santa Isabel	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(32) Santana de Parnaíba	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(33) Santo André	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(34) S. Bern. Campo	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(35) São Caetano Sul	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(36) Suzano	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	
(37) Taboão da Serra	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC
(38) V. Grande Paulista	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC
(39) São Lourenço da Serra	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC	DC

Fl. n.º 48
 Proc. 9101
 Municipal



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 4/01

Fl. n.º	49
Proc.	9/01
	<i>Quirino Rios</i>

No dia 16 de agosto de 2001, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 2/01 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, da qual sou o Presidente e que tem como membros os Vereadores Gilberto Rampon e Davi Mendonça reuniu-se em Brasília, em audiência com o Técnico em Regulamentação de Serviços (Áreas Locais), Sr. Antônio Rodrigues.

A audiência teve início às 9h10min e após breve explicação desse Vereador sobre os trabalhos efetuados por essa Comissão e demonstrando inconformismo com as cobranças de chamadas interurbanas entre as cidades da Baixada Santista, especialmente entre Santos e São Vicente, já que entre Santos e Guarujá a cobrança é local, o que caracteriza uma discriminação pois se cobra preços diferentes pelo mesmo serviço.

O Sr. Antônio Rodrigues nos informou que a concessionária EMBRATEL está promovendo uma reconfiguração para as áreas metropolitanas e em breve enviará um relatório a ANATEL, é muito provável que no início de 2002 esse problema já tenha sido sanado e ficará de enviar a Câmara Municipal de São Vicente um relatório da ANATEL com o andamento do processo para o fim das cobranças indevidas de interurbanos entre as cidades da Baixada Santista.

É o Relatório.

São Vicente, agosto de 2001.

PAULO LACERDA
Presidente da Comissão

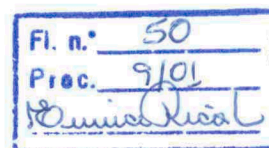
GILBERTO RAMPON

DAVI MENDONÇA

CEVER

Camara SV Jose Carlos

De: "Ademir Demarchi"
Para: <maritza@anatel.gov.br>
Cc: <camarasv@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de outubro de 2001 14:04
Assunto: solicita audiência Anatel
Ilma. Sra.
Maritza Gisele Monteiro



Considerando contato telefônico mantido há pouco, solicito a especial atenção de V. S.a no sentido de agendar audiência nesta quarta-feira, dia 3 de outubro, com o Superintendente de Serviços Públicos da ANATEL, Dr. Marcos Bafutto e esta Comissão Especial de Vereadores da Câmara Municipal de São Vicente, constituída pela Resolução n.º 4/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 2/01 para tratar da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

No aguardo de confirmação, antecipadamente agradecemos sua atenção.

Vereador Paulo Lacerda

Presidente da Comissão Especial de Vereadores

Resolução n.º 4/01 - Câmara Municipal de São Vicente

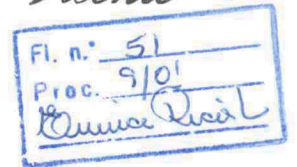
camarasv@uol.com.br

01/10/2001



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 4/01

No dia 04 de outubro de 2001, este Vereador, na qualidade de Presidente e mais os Srs. Vereadores Davi Mendonça e Gilberto Rampon, como membros da Comissão Especial de Vereadores constituída através da Resolução n.º 4/01 e Ato da Presidência n.º 2/01, estiveram em Brasília, em audiência com o Sr. Halley de Souza Lima – Gerente de Regulamentação de Serviços da ANATEL, para tratar sobre a cobrança de interurbanos entre as cidades da região metropolitana da Baixada Santista, com o interesse que a cobrança seja local e cobrada como pulso.

O Sr. Halley nos comunicou que o fim do interurbano depende de uma reconfiguração proposta pelas concessionárias, mas segundo regra que será imposta pela ANATEL, onde as cobranças das ligações entre as cidades limítrofes serão extintas e passarão a ser cobradas como local, exemplos Santos/São Vicente, São Vicente/Praia Grande, Santos/Cubatão, etc., enfim, as cidades com continuidade urbana.

Apesar de isso já ser uma vitória desta Comissão, a mesma continuará ativa e empenhada para conseguir o intuito principal que é o fim do interurbano em toda área do código 013.

Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, outubro de 2001.


PAULO LACERDA
Presidente


DAVI MENDONÇA


GILBERTO RAMPON

Relatorio/er

"Primeira Câmara das Américas"

Fl. n.º	52
Proc.	9/01
	<i>Comiss</i>

REQUERIMENTO N.º 355 /01 – DOCUMENTO N.º 1543 /01

Solicita prorrogação de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 4/01** para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

Proc. N.º 09/01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do próximo dia 15 de fevereiro de 2002.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 6 de dezembro de 2001.

[Handwritten signature]
PAULO LACERDA

[Handwritten signature]
DAVI MENDONÇA

[Handwritten signature]
GILBERTO RAMPON



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 1.º de abril de 2002.

Fl. n.º	53
Proc.	9101
	Luciano Batista

Ofício n.º 03/02-CEV
Assunto: solicitação

PROVIDENCIE-SE.

Em 1.º de abril de 2002

Senhor Presidente

LUCIANO BATISTA
Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01, para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, e considerando pré-agendamento de audiência junto à ANATEL, conforme e-mail anexo, **solicito** a V.Ex.ª oficial confirmando a ida da Comissão a Brasília.

No aguardo de providências, renovo protestos de consideração e apreço.


PAULO LACERDA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.

LUCIANO BATISTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

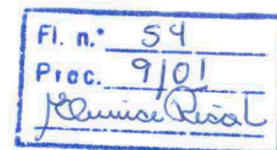




Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 1.º de abril de 2002.



Ofício n.º 176/02
Assunto: solicitação

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção a pedido do Vereador Paulo Lacerda, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa pela Resolução n.º 4/01, para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, *s o l i c i t o* a atenção de V.Ex.^a no sentido de confirmar-nos via fax ou e-mail (abaixo) o agendamento de audiência no dia 12.4 às 11 horas, para que a Comissão possa dirigir-se a Brasília, para dar prosseguimento aos seus trabalhos.

No aguardo de providências, renovo protestos de consideração e apreço.

e-mail: camarasv@uol.com.br
fax: 0xx13 – 3569-1568

LUCIANO BATISTA
Presidente

Exmo. Sr.

HARLEY DE SOUZA LIMA

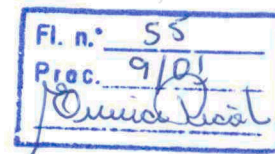
DD. Gerente de Regulamentação de Serviços da ANATEL

Brasília-DF

er

José Carlos - Consultor Jurídico

De: "Maria Nise Pereira da Silva" <nise@anatel.gov.br>
Para: <camarasv@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2002 15:30
Assunto: Audiência dia 12/4 - Anatel



Ilustríssimo Senhor Luciano Batista,

O Sr. Harley de Souza Lima, confirma Audiência já agendada com o Sr. Vereador Paulo Lacerda, para o dia 12/4 às 11: 00 horas.

Grata
Nise
Secretária

2/4/2002



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 1.º de abril de 2002.

Fl. n.º	56
Proc.	9/01
<i>Luciano Batista</i>	

Ofício n.º 04/02-CEV
Assunto: solicitação

Autorizo.
Providencie-se.
Em

Senhor Presidente

Luciano Batista
Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01, para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, **s o l i c i t o** autorização e providências de V.Ex.^a para que a Comissão possa dirigir-se a Brasília, para dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão, conforme e-mail recebido.

No aguardo de providências, renovo protestos de consideração e apreço.

PAULO LACERDA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.

LUCIANO BATISTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

er



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	57
Proc	9/01
<i>Comissão Especial</i>	

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 4/01

No dia 12 de abril de 2002, este Vereador, na qualidade de Presidente e mais os Srs. Vereadores Davi Mendonça e Gilberto Rampon, como membros da Comissão Especial de Vereadores constituída através da Resolução n.º 4/01 e Ato da Presidência n.º 2/01, estiveram em Brasília, em audiência com o Sr. Harley de Souza Lima – Gerente de Planejamento e Acompanhamento de Oferta de Serviços da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A reunião teve início às 11 horas e os Vereadores fizeram diversos questionamentos sobre as várias irregularidades apresentadas pela TELEFONICA, que lhe deram o título de campeã de reclamações pelo PROCON. Entre tantas irregularidades, além do não cumprimento do estatuto que regula o setor, os Vereadores questionaram sobre o por que, a empresa não divulga que se o usuário ao fazer uma ligação telefônica entre cidades da Baixada Santista, utilizar o código da operadora pagará menos do que se fizer uma ligação direta, sem a utilização do código.

A Comissão reclamou também do fato de que a empresa está empurrando serviços sem consulta aos usuários os quais são cancelados apenas após reclamação. O Sr. Harley procurou justificar os problemas enfrentados pela Agência e afirmou que, com certeza, a cobrança de interurbano entre cidades limítrofes vai acabar em julho próximo e pediu que a Comissão apresente por escrito as outras reclamações para que a ANATEL possa intervir e tentar acabar com os abusos da operadora.



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	58
Proc	9/01
	<i>J. Mendes</i>

A Comissão mostrou-se bastante indignada com os péssimos serviços oferecidos pela operadora e o descontentamento com a ANATEL pela convivência com os abusos causados pela TELEFONICA.

A reunião foi encerrada às 12h20 e a volta da Comissão ocorreu às 15h57min, embarcando para São Paulo.

Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, abril de 2002.

PAULO LACERDA
Presidente da Comissão

DAVI MENDONÇA

GILBERTO RAMPON

Relatório-er

"Primeira Câmara das Américas"

Fl. n.º 59
Proc. 9/01
Litoral Paulista

Entre e **compre** a vontade. **TRI** **COMPRAS** **PEN ALTY** **Saiba o que acontece**

ÚLTIMA
Oitos oc
entregue
dias no l

a tribuna digital

Litoral Paulista, Sexta-feira, 19 de Abril de 2002

ARQUIVO

Ok

CLASSIFICADOS

Ok

Deficien
participa
treinos e

Notícias

Santos
São Vicente
Praia Grande
Guarujá
Cubatão
Litoral Sul
Litoral Norte
Últimas Notícias

Serviços

Empregos
Arquivo
Tricompras
Classificados
Listas Interativas

Seções

Santos FC
Divirta-se
Esportes
Sua Casa
Wap Litoral
Ciência
Digital
Porto
At Revista
Colunas
Educação
Vídeo e Áudio
Indicadores
Tribu
Jornal Motor

Interatividade

Entrevistas
Fórum
Tribuna do Leitor
Fale Conosco

Especiais

Anuncie!

Grupo A Tribuna

A Tribuna
Internet

Telefone

Interurbano pode acabar em julho

Envie essa notícia por e-mail

Da Reportagem

A partir de julho próximo, as ligações telefônicas entre as cidades limítrofes da Região Metropolitana da Baixada Santista como, por exemplo, Santos e São Vicente, podem deixar de ser cobradas como interurbano. A informação foi dada ontem, pelo vereador Paulo Lacerda (PSB), que preside uma Comissão Especial de Vereadores (CEV), composta ainda por Davi Mendonça (PSB) e Gilberto Rampon (PSDB), que objetiva garantir o benefício para a região.

Ontem, junto com os demais vereadores, Lacerda revelou que conseguiu resposta positiva para a questão junto à Gerência de Planejamento e Acompanhamento de Ofertas e Serviços da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em recente viagem a Brasília.

"Essa luta vem sendo travada há dois anos. Na penúltima visita que fizemos à Anatel, foi prometido que a cobrança interurbana entre as cidades vizinhas da região iria acabar em janeiro passado. Agora, nos garantiram que será em julho. A idéia é que o benefício englobe todas as nove cidades da região", disse Lacerda.

Participação

Apesar da garantia da Anatel, os vereadores pedem que a população envie um manifesto à Câmara, com objetivo de reforçar a reivindicação do Legislativo. "Além disso, é importante que as pessoas enviem correspondência para a Anatel, para reforçar o pedido da CEV. Desde 1969, não existe interurbano entre Santos e Guarujá. Por que é cobrado entre Santos e São Vicente?"

Davi Mendonça afirma que o fim do interurbano entre as cidades da região é uma reivindicação antiga da população. "Há um prédio na Divisa (Santos-São Vicente) onde os moradores pagam interurbano para falar com o apartamento vizinho. Isso é um absurdo".

São Vicente

Tess ins
tecnolog
fraudes
celulares

VÍDEO



Cecon: l
na ter



ENTRE

Converse
Antônio
Gonçalves
secretário
Obras e se
Santos, se
dos chapé
praia, na c
(24), às 1

INDICA

Dólar

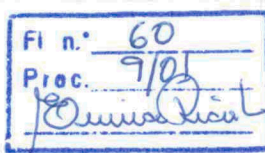
Compra
Venda

Indicador
Ouro(BM&
Poupança
Ma

SERVIÇO:
LISTAS II

Encontre c
de serviço

19/04/02



Jornal A Tribuna
Tv Tribuna
TRI FM



Gilberto Rampon também demonstra indignação. "Na verdade, não existe praticamente divisa entre Santos e São Vicente. Vamos pressionar para que seja cobrada tarifa local entre os municípios vizinhos".

BUSCAR

BANCO D
Cadastre s
ou sua em
gratuitame
Opções



ESTRADAS

Anchieta e Imigrantes merecem atenção. Há possibilidade de nevoeiros ao cair da noite. O motorista deve ficar atento!

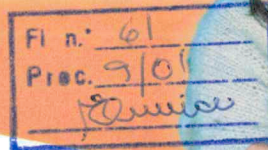
TEMPO

h O céu fica parcialmente nublado, com pancadas de chuva e trovoadas isoladas à tarde

Conexão

Telefônica

Ano 2 - nº 21



Detecta: sua tranquilidade custa pouco!

A segurança de saber o número de quem está ligando antes de atender.

O serviço Detecta é como o olho mágico da porta de casa. Só que em vez de ver a pessoa, você identifica o número de quem está ligando. Com isso você:

- Evita trotes;
- Escolhe se quer atender a ligação;
- Pode guardar os números que chamaram.

Serviço apenas

R\$ 4,90

mensais
Debitados em conta
telefônica



Para utilizar o serviço é necessário um aparelho com visor. Peça o seu!

5x R\$ 11,80 ou
à vista **R\$ 59,00**
pelos cartões Mastercard,
Visa e Diners.

Não brinque com a segurança da sua família. Peça Detecta!

Solicite já!
0800 10 15 15
das 9h às 21h

Obs.: Taxa única de habilitação do Detecta é de R\$ 12,00. A sinalização do sistema deve ser DTMF. Serviço sujeito a disponibilidade técnica. Ofertas válidas por tempo limitado ou até o término do estoque. Serviço Detecta e aparelhos são vendidos separadamente. Consulte também outros modelos de aparelhos e formas de pagamento.

Novidade 132 e 134

Agora você conta com estes serviços em todo o estado de São Paulo!

132 Meteorologia

Saia de casa sempre prevenido! Ligue para 132 e saiba tudo sobre o tempo, com boletins atualizados a cada 3 horas pela Climatempo, uma das mais conceituadas empresas de meteorologia do País.

134 Despertador Automático

Dormir tranquilo e acordar sem imprevistos é fácil! Após digitar 134, ouça as opções para ser despertado.

Obs.: Serão cobrados os pulsos de acesso aos serviços 132 e 134. Para cada chamada de despertar é cobrado um valor de R\$ 0,39.

Você pode usar o **15** também para suas ligações internacionais!

Para dentro do Estado e para fora do Brasil, o **15** é a sua melhor opção!

Saiba como usar:

0015

CÓDIGO DO PAÍS

CÓDIGO DA CIDADE

NÚMERO DO TELEFONE

Compromisso Telefônica: trabalhar para ser sempre a sua melhor opção!

Ligue **0800 77 15 104**
ou acesse
www.telefonica.com.br



Saiba como utilizar os serviços do

Kit Tô Aqui

Atendimento Simultâneo:

you can attend to a 2^a call without hanging up the 1^a.

Programação

*** 43 #**

"Estrela, quarenta e três, quadrado, Fez uma vez, o Atendimento Simultâneo está sempre programado"

Utilização

Upon hearing the **Bip**, press the hook, dial **2** and attend to another call. To return to the 1^a, press the hook and dial **2**.



Transferência de Chamadas:

transfer your calls to the phone you wish, including cellular.

Programação

*** 21 * + telefone de onde vou + #**

"Estrela, dois, um, Estrela outra vez, telefone de onde eu vou Quadrado e terminou"

De R\$ ~~7,80~~ por
R\$ 4,90 mensais
debitados em conta telefônica
Primeiro mês grátis!!!

Ligue agora para
0800 10 15 15
das 9h às 21h

Promoção válida por tempo limitado. Serviços sujeitos a disponibilidade técnica. A ligação transferida será paga pela pessoa que possui o serviço. Desprogramação Atendimento Simultâneo: # 43 #. Desprogramação Transferência de Chamadas: # 21 #. Valor do Atendimento Simultâneo e Transferência de Chamadas: R\$ 3,90 cada. Esses valores estão sujeitos a reajustes.

Informação para região de São Paulo (DDD 11)

A call to another city that is close to yours, and has the same DDD 11, has a pulse count different from local calls made within your own city. Confirm below how this pulse count works:

CHAMADAS PARA CIDADES VIZINHAS OU CIDADES DISTANTES ATÉ 50 KM*:

The pulses for these calls are charged according to the tables below, depending on the tariffing time, and not every 4 minutes**, as for calls made within your city.

VEJA OS EXEMPLOS

CHAMADA PARA DENTRO DE SUA CIDADE:

- São Paulo para São Paulo
Tariffing: 1 pulse when answering the call, 1 pulse between 0 and 4 min, and from then on 1 pulse every 4 min.

CHAMADA PARA CIDADES VIZINHAS:

If you make a call during differentiated hours, for example between 14h and 18h:

- De São Paulo para Osasco

Tariffing: 1 pulse when answering the call, 1 pulse between 0 and approx. 1 min, and from then on 1 pulse every approx. 1 min.

CHAMADA PARA CIDADES DISTANTES ATÉ 50 KM:

If you make a call during differentiated hours, for example between 14h and 18h:

- De São Paulo para São Roque

Tariffing: 1 pulse when answering the call, 1 pulse between 0 and approx. 27 seg, and from then on 1 pulse every approx. 27 seg.

Chamadas para cidades vizinhas

Período de tarifação	Normal	Diferenciado	Reduzido	Super-Reduzido
A tarifação se dá a	aprox. 2 min	aprox. 1 min	aprox. 4 min	aprox. 8 min
Dias úteis (2ª a 6ª feira)	7h às 9h 12h às 14h 18h às 21h	9h às 12h 14h às 18h	6h às 7h 21h às 24h	0h às 6h
Sábados	7h às 14h		6h às 7h 14h às 24h	0h às 6h
Domingos e Feriados Nacionais			6h às 24h	0h às 6h

Chamadas para cidades distantes até 50 km

Período de tarifação	Normal	Diferenciado	Reduzido	Super-Reduzido
A tarifação se dá a	aprox. 53 seg	aprox. 27 seg	aprox. 1,7 min	aprox. 3,5 min
Dias úteis (2ª a 6ª feira)	7h às 9h 12h às 14h 18h às 21h	9h às 12h 14h às 18h	6h às 7h 21h às 24h	0h às 6h
Sábados	7h às 14h		6h às 7h 14h às 24h	0h às 6h
Domingos e Feriados Nacionais			6h às 24h	0h às 6h

For more information, call **0800 77 15 104** or visit **www.telefonica.com.br**, 24 hours a day.

* These calls are billed as pulses on your telephone account and are grouped in the field "Serviço Medido". Some cities do not have multimediation, so these calls are billed and described in the field "Chamada de Longa Distância Nacional". Tariffing of pulses is subject to adjustments. There may be variation in the time of 1 pulse between CTBC and Telesp. ** Pulse count every 4 minutes refers to local calls, on weekdays from 0h to 6h and Saturdays from 0h to 6h and from 14h to 24h, independently of the duration of the call, on Sundays and national holidays from 0h to 24h, weekdays from 0h to 6h and Saturdays from 0h to 6h and from 14h to 24h.

Fl. n.º	62
Proc.	9/01
	<i>Quinice</i>

REQUERIMENTO N.º 221 /02 – DOCUMENTO N.º 1032 /02

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 4/01 para tratar junto a EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.
 Proc. N.º 9/01

Senhor Presidente
 Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01 para tratar junto a EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do próximo dia 13 do corrente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.
 Em 8 de agosto de 2002

Paulo Lacerda
PAULO LACERDA

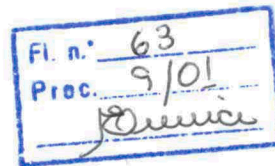
DAVI MENDONÇA
DAVI MENDONÇA

GILBERTO RAMPON
GILBERTO RAMPON



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 54/02

Designa o Sr. Vereador José Soares para integrar a Comissão constituída pela Resolução n.º 4/01.

LUCIANO BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 9/01,

DESIGNA:

O Senhor Vereador José Soares para, em substituição ao Sr. Vereador Davi Mendonça, compor a Comissão de que trata a Resolução n.º 4/01.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de novembro de 2002.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Res. n.º 4/01

PROTOCOLO


JOSE SOARES

Recebido por.....

Em 12/11/02 às 18.....hs.

13/308

Fl. n.º	64
Proc.	9/01
	<i>J. Soares</i>

REQUERIMENTO N.º 13/03 - DOCUMENTO N.º 78 /03

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela **Resolução n.º 4/01** para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

Proc. n.º 9/01

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 10 de fevereiro de 2003.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 4 de fevereiro de 2003.

Paulo Lacerda
PAULO LACERDA

José Soares
JOSÉ SOARES

Gilberto Rampon
GILBERTO RAMPON



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º	65
Proc.	9101
	<i>Quinica</i>

Em 7 de março de 2003.

Providencie-se.
Em 7.3.03

Ofício n.º 5/03-CEV
Assunto: solicitação

LUCIANO BATISTA
Presidente

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01, e designada através dos Atos da Presidência n.ºs 2/01 e 54/02 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista,

Solicito a V.Ex.^a autorização no sentido de agendarmos audiência com o Dr. Miro Teixeira – Ministro das Comunicações, em Brasília, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

No aguardo de providências, renovo protestos de consideração e apreço.

PAULO LACERDA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.

LUCIANO BATISTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP



Município de São Vicente
Estado de São Paulo

Em 7 de março de 2003

Ofício n.º 2103-CEV
Assunto: solicitação

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4701, e designada através dos Atos de Presidência n.ºs 2101 e 24102 para tratar junto à EMBRATTEL ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

Solito a V.Ex.ª autorização no sentido de agendarmos audiência com o Dr. Miro Teixeira - Ministro das Comunicações, em Brasília, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

No aguardo de providências, renovo protestos de

consideração e agrço.

PAULO LACERDA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 7 de março de 2003.

Ofício n.º 171/03

Assunto: solicitação

Fl. n.º	66
Proc.	9/01
	<i>J. Batista</i>

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção a pedido do Vereador Paulo Lacerda, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa pela Resolução n.º 4/01, para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, *solicito* a atenção de V.Ex.^a no sentido de estudar agendamento para o dia 12 do corrente mês, pela manhã, e confirmar-nos via fax ou e-mail (*abaixo*), para que a Comissão possa dirigir-se a Brasília, para dar prosseguimento aos seus trabalhos.

No aguardo de providências, renovo protestos de consideração e apreço.

e-mail: camarasv@uol.com.br

fax: 0xx13 - 3569-1568

LUCIANO BATISTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. MIRO TEIXEIRA
DD. Ministro das Comunicações
Brasília-DF



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

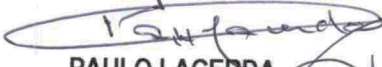
Fl. n.º	67/01
Proc.	9/06
	<i>Amia</i>

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 4/01

No dia 12 de março de 2003, a Comissão Especial de Vereadores, que foi criada pela Resolução n.º 4/01 e designada pelos Atos da Presidência n.ºs 2/01 e 54/02 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, composta por José Soares e Gilberto Rampon, foi recebida em audiência com o Ministro das Comunicações, acompanhada da Deputada Federal Telma de Souza. O Senhor Ministro muito educadamente nos recebeu e pudemos expor todas nossas reclamações sobre a empresa Telefônica, concessionária que detêm o direito de explorar o serviço de telefonia da Baixada Santista. Informamos ao Ministro que há três anos fazemos uma via-sacra à ANATEL para que a Telefônica melhore sua prestação de serviços e principalmente cumpra o regulamento do Estatuto para que se acabe com as cobranças de tarifas de interurbanos na Baixada com o código 13. Além desses itens várias outras reclamações foram feitas ao Sr. Ministro, como a cobrança indevida de serviços não contratados pelos usuários, cobranças de ligações não-realizadas, a não-informação de que o uso do código da operadora barateia o serviço, a cobrança de pulso em vez de minutos e vários outros abusos da Telefônica; a Comissão informou ao Sr. Ministro que durante todo esse tempo a ANATEL fez várias promessas quanto a correção desses erros e não houve praticidade para resolvê-los. O Sr. Ministro achou justas nossas reivindicações e pediu um dossiê do nosso trabalho e prometeu atenção especial, pois concorda com nossas solicitações e disse que embora tenha sido empossado recentemente tem o conhecimento da ineficácia da ANATEL e logo teremos uma resposta positiva às nossas reivindicações.

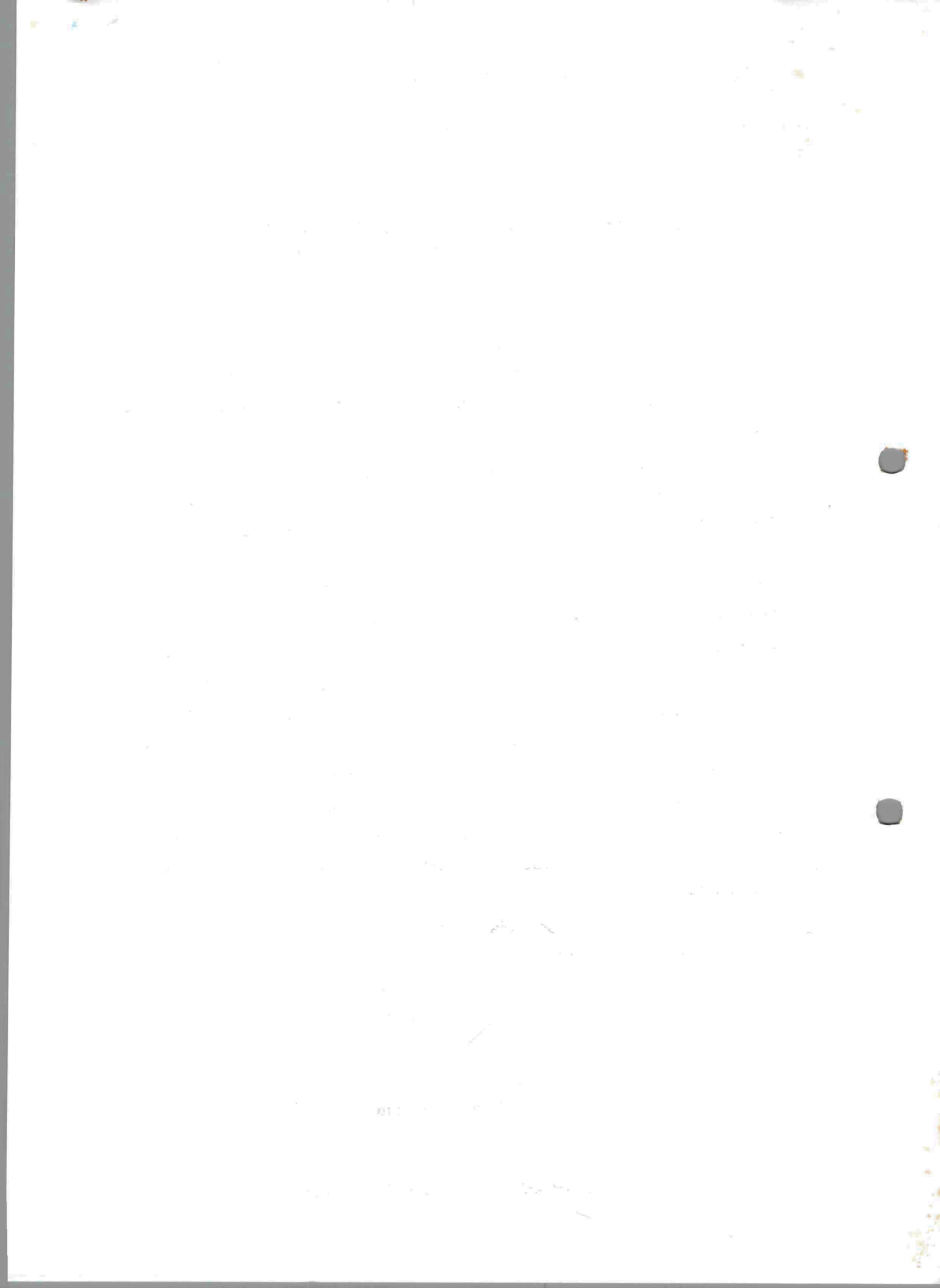
Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, março de 2003.


PAULO LACERDA
Presidente da Comissão


JOSE SOARES


GILBERTO RAMPON



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 801
70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6138/6889 – 225-9446 – 225-9350 - Fax: (61) 311-6730

Fl. n.º	68/01
Proc.	9/01
	<i>J. Amador</i>

Ofício nº 399 /2003/GM-MC

Brasília, 19 de março de 2003.

Junte-se ao respectivo Processo.
Em 24.3.03

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **LUCIANO BATISTA**
Presidente da Câmara Municipal
São Vicente-SP
Fax: (13) 3569-1623

[Assinatura]
LUCIANO BATISTA
Presidente

Assunto: **Audiência**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que os Vereadores PAULO LACERDA, JOSÉ SOARES e GILBERTO RANPON, dessa Casa Legislativa, acompanhados pela Exma. Senhora Deputada **TELMA DE SOUZA**, foram recebidos em audiência pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, às 17h30min do dia 12 de março de 2003.

Respeitosamente,

[Assinatura]
ANDRÉA SABINO LOPES
Chefe de Gabinete

TRANSACTION REPORT

P. 01

MAR- 7-03 FRI 16:52

DATE	START	RECEIVER	TX TIME	PAGES	NOTE
MAR- 7	16:51	746230021613116731	51"	1	OK

Ofício n.º 171/03
Assunto: solicitação

Fl n.º	69/01
Proc	9/01
	<i>Quiter</i>

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção a pedido do Vereador Paulo Lacerda, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa pela Resolução n.º 4/01, para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, *s o l i c i t o* a atenção de V.Ex.^a no sentido de estudar agendamento para o dia 12 do corrente mês, pela manhã, e confirmar-nos via fax ou e-mail (*abaixo*), para que a Comissão possa dirigir-se a Brasília, para dar prosseguimento aos seus trabalhos.

No aguardo de providências, renovo protestos de consideração e apreço.

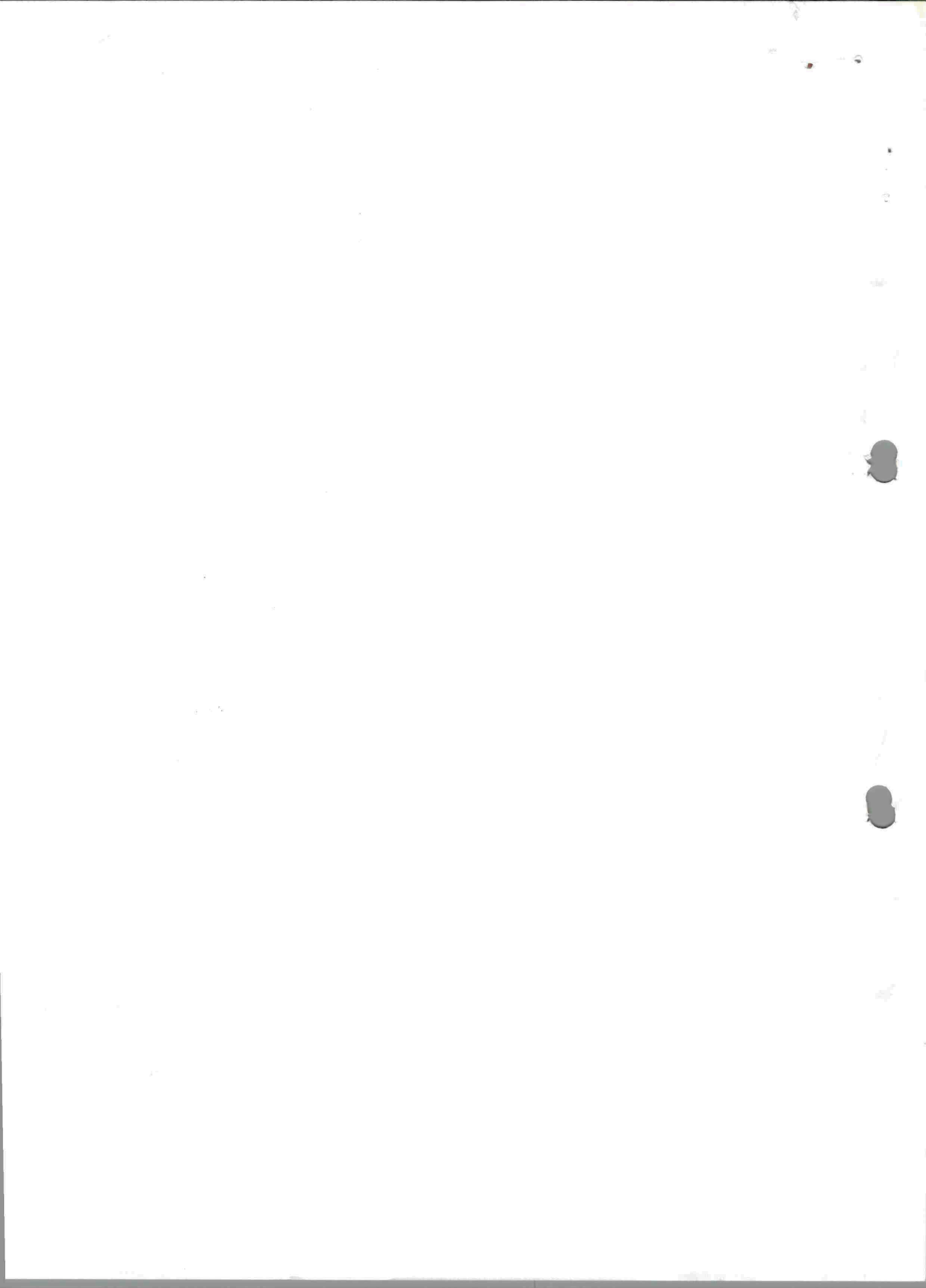
e-mail: camarasv@uol.com.br
 fax: 0xx13 – 3569-1568

LUCIANO BATISTA
 Presidente

Recibido em 12-03-03

Exmo. Sr.
 DR. MIRO TEIXEIRA
 DD. Ministro das Comunicações
 Brasília-DF

não houve resposta



Fl. n.º 30/01
Proc. 9/01
<i>Ramona</i>

REQUERIMENTO N.º 294/03 – DOCUMENTO N.º 1049/03

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída através da Resolução n.º 4/01 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.

Proc. n.º 9/01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFONICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar de 9 de agosto do corrente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 10 de junho de 2003.


PAULO LACERDA


JOSÉ SOARES


GILBERTO RAMPON

Fl. n.º 71/01
Proc. 9/01
Duice

REQUERIMENTO N.º 575/03 – DOCUMENTO N.º 2018/03

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída através da Resolução n.º 4/01 para tratar da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista.
Proc. n.º 9/01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 4/01 para tratar junto à EMBRATEL, ANATEL, TELEFÔNICA e demais autoridades competentes, da fixação de tarifas locais para ligações telefônicas entre São Vicente e as demais cidades da Baixada Santista, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 25 de novembro de 2003

Paulo Lacerda
PAULO LACERDA

Jose Soares
JOSE SOARES

Gilberto Rampon
GILBERTO RAMPON

Fl. n.º 42/
Proc. 9/01
J. Oliveira

CT KR/PL-2428/2004
São Paulo, 28 de Junho de 2004

Exmo. Sr.
Luciano Batista
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SÃO VICENTE - SP

Ofício N.º 155/04

Documento N.º 1024/04

Assunto: Ofício n.º 299/04 de 04/06/2004

Referimo-nos ao ofício em epígrafe, o qual recebeu a nossa melhor atenção, informamos que de acordo com o Regulamento sobre áreas locais para o serviço de Sistema Telefônico Fixo Comutado aprovado pela Resolução 373 de 03 de Junho de 2004, o Município de São Vicente pertence a grande área local de Santos, conforme segue abaixo:

Denominação da Área Local: SANTOS
Municípios: Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e **São Vicente.**

Salientamos que as operadoras terão um prazo de 90 dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, dia 07 de Junho de 2004 para fazer a implementação. Após este prazo, as ligações realizadas entre os municípios de denominação de Área Local Santos serão tarifadas como Ligações Locais.

Entretanto, quaisquer ligações de municípios pertencentes a áreas locais distintas serão tarifadas como Ligações de Longa Distância Nacional e a tarifa irá depender da distância e horário de acordo com a regulamentação vigente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

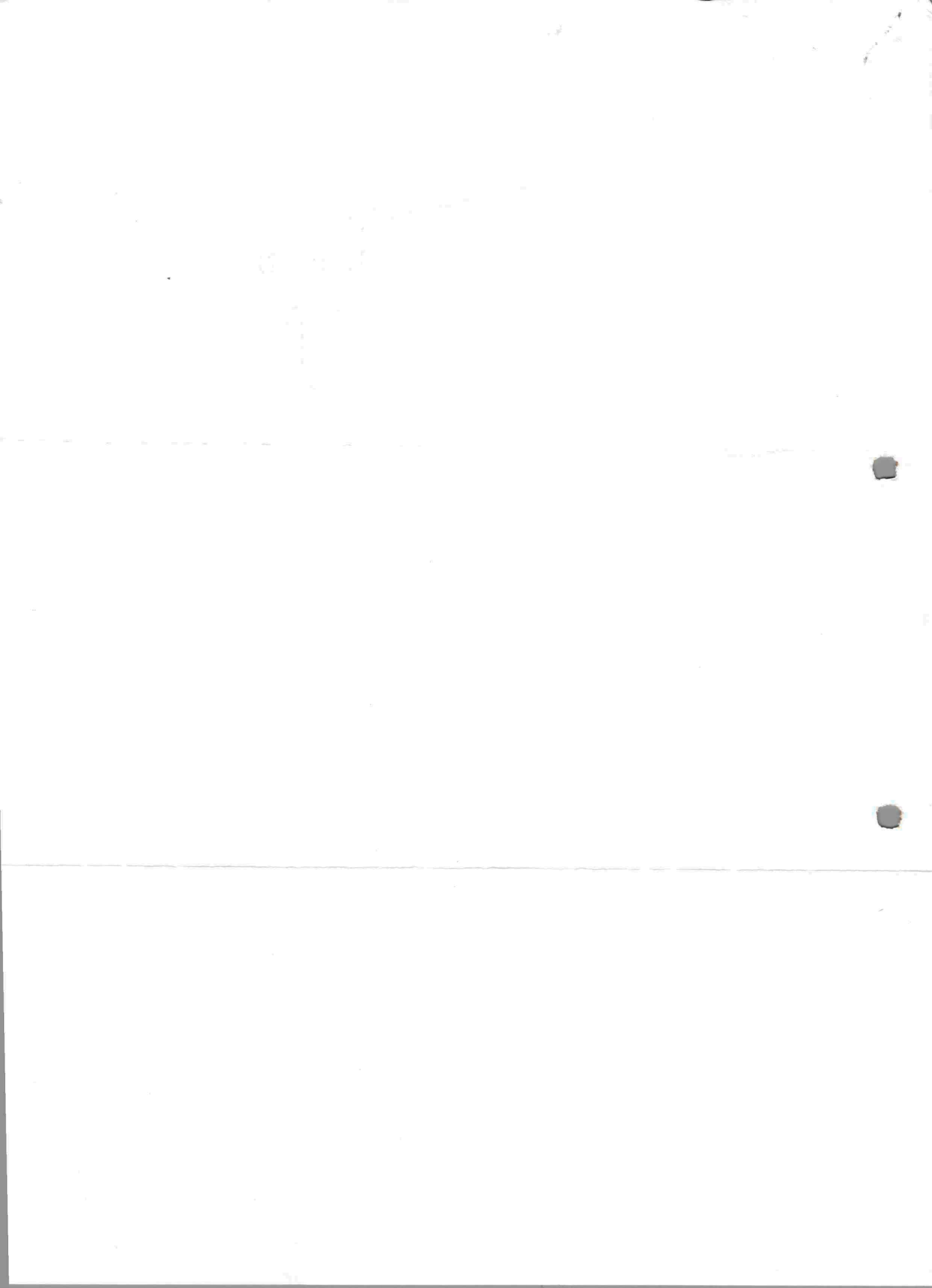
Atenciosamente,

J. Eduardo Geraldo de Araújo
JOSE EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO

Diretoria de Relações Regionais

Diretoria de Relações Regionais
Av. Paulista, n.º 2300 - 21.º andar - Conj. 213 - Bela Vista
01310-300 - São Paulo/ SP - Brasil
Fax: 55 11 3154-5805

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por *J. Oliveira*
Em 12/7/04 às 14:55h





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Fl. nº 13
Proc. 9101
Divise

Santos, 30 de junho de 2004

Dê-se ciência ao
Sr. Vereador Paulo Lacerda.
Em 12.7.04.

Of. nº.3183-E/2004-SR.

Ref. Req. nº.2092/2004

Ofício N.º 167/04
Luciano Batista
Presidente

Documento N.º 1065/04

Excelentíssimo Senhor.

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada no dia 14 do mês corrente, aprovou requerimento de autoria do Vereador Dr. Augusto Zago, subscrito pelo Edil Sr. Carlos Mantovani Calejon, manifestando os cumprimentos desta Casa de Leis à Vossa Excelência, transmitindo nossos cumprimentos pelo trabalho desenvolvido no sentido de pôr fim à cobrança de interurbanos nas ligações telefônicas entre os municípios da região.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

Odair Gonzalez
Presidente

CIENTE. EM 12.7.04.

Paulo
PAULO LACERDA
Vereador

Exmo. Sr.

Dr. Luciano Batista da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente.

São Vicente-SP.

hpn

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Luciano Batista
Em 12 17 104 às 15h.



C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 74
incorporada em 7 / 2 / 01 ao processo n.º 9/01
pelo(a) funcionário(a) WALTER

Ao Sr. Presidente.	Ao Sr. Presidente para designar os Srs.
Em 7.2.2001.	Vereadores para comporem a Comissão.
<p style="text-align: center;"><i>Claudia C. Feld Orizuela</i> Técnica - Legislativa</p>	<p style="text-align: center;">Em 9/2/2001.</p>
À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 8.2.2001, em discussão e votação única.	<p style="text-align: center;">DULCE BEZERRA A.A.do Pessoal respondendo pela Diretoria-Geral</p>
Em 7.2.2001.	
<p style="text-align: center;"><i>Luciano Batista</i> LUCIANO BATISTA PRESIDENTE</p>	Conforme o deliberado em reunião DESIGNO os Srs. Paulo Lacerda, Davi Mendonça e
	Gilberto Ramon para, sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão.
A P R O V A D O .	Em 16/2/2001.
EM 8.2.2001.	
<p style="text-align: center;"><i>Claudia C. Feld Orizuela</i> Técnica - Legislativa</p>	<p style="text-align: center;"><i>Luciano Batista</i> Presidente</p>
Ao Sr. Presidente. Em 9/2/2001.	À Secretaria para as devidas providências.
<p style="text-align: center;">DULCE BEZERRA A.A. do Pessoal respondendo pela Diretoria-Geral</p>	<p style="text-align: center;">Em 16/2/2001.</p>
PROMULGUE-SE a respectiva Resolução. Em 9/2/2001.	<p style="text-align: center;">DULCE BEZERRA A.A.do Pessoal respondendo pela Diretoria-Geral</p>
<p style="text-align: center;"><i>Luciano Batista</i> Presidente</p>	Exarado o ATO DA PRESIDÊNCIA nº 2/01 - fls.10. Em 16/2/2001.
À Secretaria para as devidas providências. Em 9/2/2001.	<p style="text-align: center;"><i>Walter Sérgio Perelra</i> Walter Sérgio Perelra Escriturário Datilógrafo</p>
<p style="text-align: center;">DULCE BEZERRA A.A.do Pessoal respondendo pela Diretoria-Geral</p>	À Srª A.A. do Pessoal respondendo pela Diretoria-Geral para designação de Secretária. Em 22.2.2001
Promulgada a Resolução nº 4/01 - fls.9.	
Em 9/2/2001.	<p style="text-align: center;"><i>Cunice Ricosti</i> Cunice Ricosti Auxiliar-Administrativo</p>
<p style="text-align: center;"><i>Walter Sérgio Perelra</i> Walter Sérgio Perelra Escriturário Datilógrafo</p>	

<p>DESIGNO a Servidora Eunice Ricosti para sob a orientação da Consultoria Jurídica e da Assistência Técnico-Legislativa Secretariar os trabalhos da referida Comissão. Dê-se ciência.</p>	<p>Anexada às fls. 19/20 Relatório Parcial da Comissão Especial de Vereadores. Em 28.6.01.</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> EUNICE RICOSTI</p>
<p>Em 22.2.2001</p> <p><i>Dulce Bezerra</i> A. A. do Pessal Respondendo pela Diretoria - Geral</p>	<p>Ao Sr. Presidente para informar se há interesse em prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão. Em 1º.8.01</p>
<p>CIENTE: <i>Eunice Ricosti</i></p> <p>Em 10.4.2001</p>	<p><i>Eunice Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar - Administrativo</p>
<p>Anexada às fls. 11 Ata da Reunião de Instalação, solicitada verbalmente pelo Sr. Presidente da Comissão e Ofícios de nºs 1/01-CEV e 221/01 fls. 12/13. Em 10.4.2001.</p>	<p>À Srª Secretária, prorrogar o prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias. Em 1º.8.01</p> <p><i>Paulo Lacerda</i> PAULO LACERDA Presidente da Comissão</p>
<p><i>Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar Administrativo</p>	<p>Anexado às fls. 21 o Requerimento nº 20/01-Documento nº 100/01 que prorroga o prazo da referida</p>
<p>Anexada às fls. 14 Fax CTS*R- 00807/01 da TELEFONICA agendando reunião. Em 31.5.2001.</p>	<p>Comissão. Em 9.8.01</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> EUNICE RICOSTI Auxiliar - Administrativo</p>
<p><i>Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar - Administrativo</p>	<p>À Sraª Secretária, solicito agendar audiência com o Superintendente de Serviços Públicos da Anatel, Dr. Marcos Batufu para o dia 16 de agosto, às 9 horas. Em 9.8.01</p> <p><i>Paulo Lacerda</i> PAULO LACERDA Presidente da Comissão</p>
<p>Anexada às fls. 17 Fax CT S*R - 00819 e fls. 18 Protocolo de Ofício nº 2/01. Em 5.6.2001.</p>	<p>Providenciado através E-mail fls. 22/23. Em 9.8.01</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> EUNICE RICOSTI Auxiliar-Administrativo</p>
<p><i>Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar Administrativo</p>	

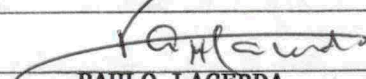
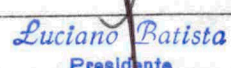
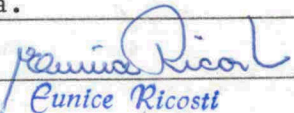


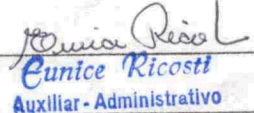
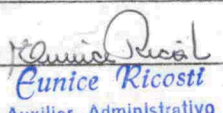
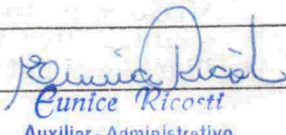

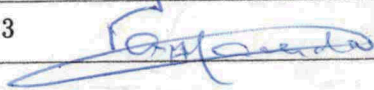
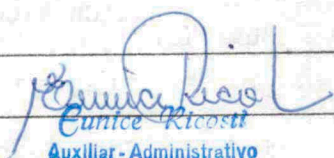
Seguem, juntados, nesta data, documentos e papel para informação rubricados sob folhas n.º _____



C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 75
incorporada em 17 / 8 / 01 ao processo n.º 9/01
pelo(a) funcionário(a) **Eunice Ricosti**

<p>Convite feito verbalmente pelo Sr. Presidente da Comissão aos Srs. Vereadores Davi Mendonça e Gilberto Rampon, para participarem da referida reunião. Em 9.8.01</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> EUNICE RICOSTI Auxiliar-Administrativo</p>	<p>Ao Sr. Presidente para informar se há interesse em prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão.</p> <p>Em 6.12.01</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo</p>
<p>Anexada às fls. 24/48 Tabela das Localidades das Áreas de Concessão da Telefônica. Em 17.8.01</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo</p>	<p>À Srª Secretária prorrogar o prazo da Comissão por mais cento e oitenta dias.</p> <p>Em 6.12.01</p> <p><i>Paulo Lacerda</i> PAULO LACERDA Presidente da Comissão</p>
<p>Anexada às fls. 49 Relatório da Comissão Especial de Vereadores. Em 20.8.01</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo</p>	<p>Anexada às fls. 52 o Requerimento nº. 355/01-Documeto nº 1543/01 que prorroga o prazo da ferida Comissão.</p> <p>Em 10.12.01</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo</p>
<p>À Srª Secretária, solicito agendar audiência com o Superintendente de Serviços Públicos da Anatel, Dr. Marcos Batufu para o dia 3 de outubro. Em 10.10.01</p> <p><i>Paulo Lacerda</i> PAULO LACERDA Presidente da Comissão</p>	<p>Providenciada a juntada de documentos de fls 53/56.</p> <p>Em 10.4.02</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo</p>
<p>Providenciado através E-mail fls. 50. Em 10.10.01</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> EUNICE RICOSTI Auxiliar - Administrativo</p>	<p>Anexada às fls. 57/58 Relatório da Comissão Especial de Vereadores e às fls. 59/60 recortes do Jornal A Tribuna - assunto referente a matéria da Comissão.</p> <p>Em 19.4.02</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> Eunice Ricosti Auxiliar Administrativo</p>
<p>Anexado às fls. 51 Relatório Parcial da Comissão Especial de Vereadores. Em 8.10.01</p> <p><i>Eunice Ricosti</i></p>	<p>Ao Sr. Presidente para informar se há interesse em prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão. Em 2.8.02</p> <p><i>Eunice Ricosti</i> Eunice Ricosti</p>

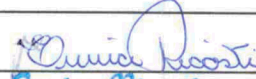


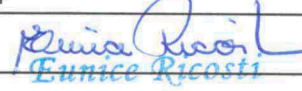





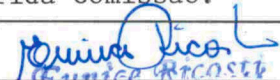
À Srª Secretária, prorrogar o prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias. Em 2.8.02	a Comissão em Substituição ao Sr. Vereador Davi Mendonça. Em 6.11.02
 PAULO LACERDA Presidente da Comissão	 Luciano Batista Presidente
Anexada às fls. 61 Folheto de Propaganda da Telefônica. Em 12.8.02	Em 6.11.02
 Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo	 Claudia C. Dalil Origuela Supervisora Legislativa
Anexada às fls. 62 o Requerimento nº 221/02-Documento nº 1032/02 que prorrogue o prazo da referida Comissão. Em 13.8.02	Exarado o Ato da Presidência nº 54/02 fls. 63. Em 6.11.02
 Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo	 Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo
À Srª Supervisora-Legislativa. Em 6.11.02	Senhor Presidente para informar se há interesse em prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão. Em 4.2.03
 Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo	 Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo
Ao Sr. Presidente. Considerando que o Sr. Vereador Davi Mendonça assumiu a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Metropolitanização, solicito a designação de Vereador para substituição na Comissão. Em 6.11.02	À Senhora Secretaria prorrogar o prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias. Em 4.2.03
 Claudia C. Dalil Origuela Supervisora Legislativa	 PAULO LACERDA Presidente da Comissão
À Srª Supervisora Legislativa. DESIGNO nos termos do artigo 41 da Resolução nº 23/02 - Regimento Interno o Vereador José Soares para compor	Anexada às fls. 64 Requerimento nº..... 13/03-Documento nº 78/03 que prorroga o prazo da referida Comissão. Em 4.2.03
	 Eunice Ricosti Auxiliar-Administrativo

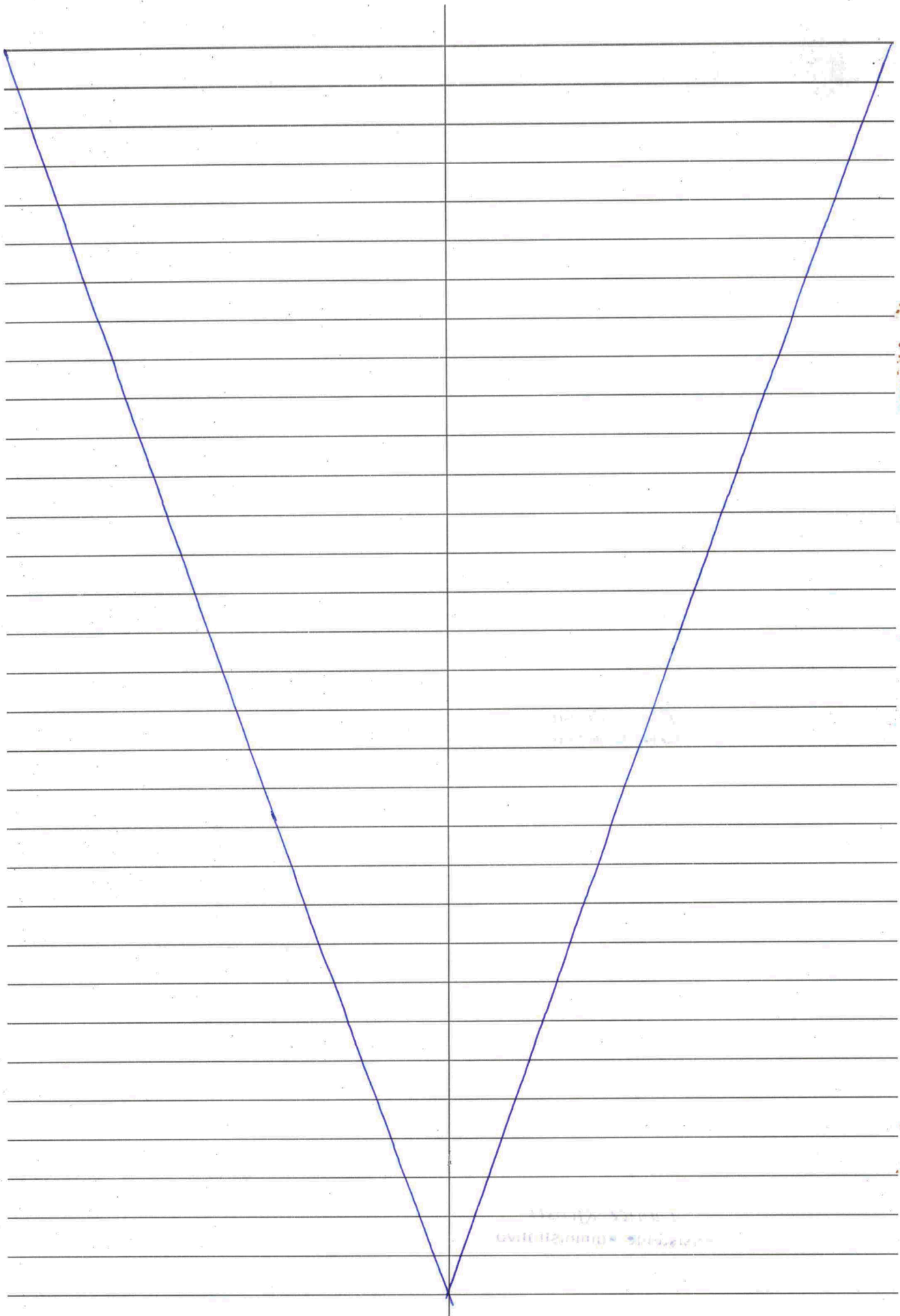
Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados sob folhas n.ºs..... em/..... a).....



C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 76
incorporada em 21 / 3 / 03 ao processo nº 9/01
pelo(a) funcionário(a) Eunice Ricosti

Providenciada a juntada de documentos às fls. 65/67. Em 21.3.03	Providenciada a juntada de documentos de fls.72/73. Em 26.8.04
 Eunice Ricosti Auxiliar - Administrativo	 Eunice Ricosti Assistente Administrativo
Providenciada a juntada de documentos de fls. 68/69. Em 25.3.03	Sra. Supervisora-Legislativa. O prazo desta Comissão expirou em 26/8/04. Em 15.9.04
 Eunice Ricosti Auxiliar - Administrativo	 Eunice Ricosti Assistente Administrativo
Ao Sr. Presidente. Para informar se há interesse em prorrogar o prazo da referida Comissão. Em 9.6.03	Ao Sr. Presidente. Em 15.9.04
 Eunice Ricosti Auxiliar - Administrativo	 Claudia C. F. Origuela Supervisora Legislativa
À Sra. Secretária, prorrogar o prazo da Comissão por mais cento e oitenta dias. Em 10/6/03	ARQUIVE-SE na conformidade do § 8º do art. 53 da Resolução nº 23/82 - Regimento Interno. Em 15.9.04
 PAULO LACERDA Presidente da Comissão	 Luciano Batista Presidente
Anexada às fls. 70 o Requerimento nº 294/03-Documento nº 1049/03 que prorroga o prazo da referida Comissão. Em 10.6.03	/
 Eunice Ricosti Assistente Administrativo	
Anexada às fls. 71 o Requerimento nº 575/03-Documento nº 2018/03 que prorroga o prazo da referida Comissão. Em 25.11.03	
 Eunice Ricosti	



Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados
sob folhas n^{os}.....
em...../..... a).....